

Memorando Nº 30 /2024

Da: Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Para: Divisão de Orçamentos

De acordo com o Art. 31, Inciso VIII, do Decreto 3.927/2023, solicitamos a classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos dos itens abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
1	Balas mastigáveis, macias, sabores sortidos: morango, uva, maçã verde, frutas vermelhas, cereja, maçã verde, pacote 0,600 gramas.	UND	30
2	Bebida láctea, UHT sabor chocolate, caixa 200 ml.	UND	1120,00
3	Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto. Pacote 0,900 gr, contendo aproximadamente 45 unidades.	PCT	26
4	Embalagem para presente (saco), material polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20 cm x 29 cm.	UND	1120,00
5	Mini ovinhos de chocolate ao leite, ovinhos pesando aproximadamente 0,10 a 0,15 gramas cada, embalagem pacote aproximadamente 1 kg.	PCT	22,00
6	Pipoca doce, crocante, ingredientes milho e açúcar, embalagem 40g.	UND	1120,00
7	Salgadinho de trigo, tipo bolinha, embalagem pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon.	UND	1120,00

Atenciosamente,


Clarice Madalena Schmitt Augustin
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CESTA DE PÁSCOA.**

De compras2 <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <vendas@mercadobola.com>
Data 07/02/2024 10:59

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CESTA DE PÁSCOA.docx (~13 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

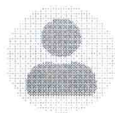
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CESTA DE PÁSCOA.



De compras2 <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <catafestalagos@hotmail.com>
Data 07/02/2024 10:59

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CESTA DE PÁSCOA.docx (~13 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CESTA DE PÁSCOA.****De** compras2 <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>**Para** <moises_boff@hotmail.com>**Data** 07/02/2024 10:59 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CESTA DE PÁSCOA.docx (~13 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

000005

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CESTA DE PÁSCOA.**

De compras2 <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <supercentralsj@gmail.com>
Data 07/02/2024 11:00

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CESTA DE PÁSCOA.docx (~13 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

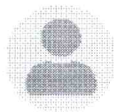
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



000006

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CESTA DE PÁSCOA.

De compras2 <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <supermercadoamigao@hotmail.com>
Data 07/02/2024 11:00

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CESTA DE PÁSCOA.docx (~13 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

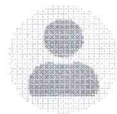
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CESTA DE PÁSCOA.



De compras2 <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <gustavo020@yahoo.com.br>
Data 07/02/2024 11:00

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CESTA DE PÁSCOA.docx (~13 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

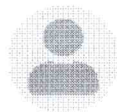
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CESTA DE PÁSCOA.



De compras2 <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para <vendas@magirusembalagens.com.br>
Data 07/02/2024 11:01

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CESTA DE PÁSCOA.docx (~13 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

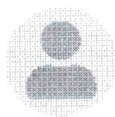
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CESTA DE PÁSCOA.



De compras2 <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para <licitacao.otis@gmail.com>

Data 16/02/2024 14:55

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CESTA DE PÁSCOA.docx (~13 KB)

Boa tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



CNPJ: 76.995.380/0001-03
Responsável: Ana Luiza Balbinot
Telefone: (46) 3534-8057
Departamento: Compras

000010



Relatório de Cotação: cesta de páscoa

Pesquisa realizada entre 21/02/2024 13:13:29 e 21/02/2024 13:52:37

Relatório gerado no dia 21/02/2024 13:54:37 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Balas mastigáveis, macias

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3		1	R\$ 22,23 (un)	-	R\$ 22,23	R\$ 22,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SALTO DO JACUÍ	64400-4-2023-PRE	05/04/2023	R\$ 18,80
2	Município de Iguatu	MDI-142023-Processo dispensa	24/03/2023	R\$ 23,99
3	PM DE PONTE PRETA	79200-4-2023-CNV	03/03/2023	R\$ 23,90
Valor Unitário				R\$ 22,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,23

Item 2: Bebida láctea, UHT sabor chocolate

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	1	R\$ 3,39 (un)	-	R\$ 3,39	R\$ 3,39	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu		NºPregão:752023 UASG:987563	15/06/2023	R\$ 3,48	
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu		NºPregão:752023 UASG:987563	15/06/2023	R\$ 3,50	
3	COMANDO DA AERONAUTICA GRUPAMENTO DE SANTA MARIA		Dispensa de Licitação Nº 4/2023 UASG: 120643	01/03/2023	R\$ 3,20	
Valor Unitário					R\$ 3,39	



Relatório gerado no dia 21/02/2024 13:54:37 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: djBBsQ8wQw4JDI0tNc6cgQPzymYY1RtroS0jQ9nagUlqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=djBBsQ8wQw4JDI0tNc6cgQPzymYY1RtroS0jQ9nagUlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo wafer crocante e cobertura sabor chocolate

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,39

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 55,01 (un)	-	R\$ 55,01	R\$ 55,01
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS			NºPregão:632023 UASG:989913	21/12/2023
Valor Unitário					R\$ 50,85
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Município de Mirador - PR			16971_0142023	16/03/2023
2	PM DE SÃO PEDRO DA SERRA			81000-11-2023-PRP	15/03/2023
Valor Unitário					R\$ 57,09
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,18			Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,01		

Item 4: Embalagem para presente (saco)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 2,70 (un)	-	R\$ 2,70	R\$ 2,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NºPregão:502023 UASG:987487	08/12/2023
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR			NºPregão:832023 UASG:985473	09/10/2023
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA			NºPregão:112023 UASG:980874	08/05/2023
Valor Unitário					R\$ 2,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,70		

Item 5: Mini ovinhos de chocolate ao leite

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 42,63 (un)	-	R\$ 42,63	R\$ 42,63
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR			NºPregão:92023 UASG:987907	22/03/2023
Valor Unitário					R\$ 41,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL			76205970000195-1-000005-2023	27/03/2023
2	Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR			16917_0182023	09/03/2023



Valor Unitário

R\$ 43,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,63

Item 6: Pipoca doce, crocante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 3,38 (un)	-	R\$ 3,38	R\$ 3,38
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE TELEMACO BORBA			NºPregão:922023 UASG:987915	10/08/2023
Valor Unitário					R\$ 3,14
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR			23268_1252023	07/12/2023
2	Prefeitura Municipal Departamento de Administração Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR			Prefeitura Municipal_Pregão - Eletrônico - Registro de Preços_112023_12023	22/02/2023
Valor Unitário					R\$ 3,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,14					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,38

Item 7: Salgadinho de trigo, tipo bolinha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 5,05 (un)	-	R\$ 5,05	R\$ 5,05
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	DIR.ENS.-REG.SAO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DA EDUCACAO São BERNARDO DO CAMPO			OC: 080286000012023OC00020	17/04/2023
2	Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA			230391	30/03/2023
3	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-4 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São PAULO			OC: 180188000012023OC00025	15/03/2023
Valor Unitário					R\$ 5,05
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,05

Valor Global: R\$ 134,39

Detalhamento dos Itens



Item 1: Balas mastigáveis, macias

Preço Estimado: R\$ 22,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balas mastigáveis, macias	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 18,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SALTO DO JACUÍ

Data: 05/04/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE LANCHES JUNTO AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REALIZADOS JUNTO AO CRAS-DESENVOLVER, PARA O PERÍODO DE SEIS MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 64400-4-2023-PRE

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 4

Unidade: KG

UF: RS

Descrição: Bala mastigável sortidas - Bala mastigável sortidas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.149.394/0001-30	ELISANDRA DE SOUZA FIUZA	R\$ 18,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 23,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Iguatu

Data: 24/03/2023 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação visa à aquisição de doces para compor cestinhas de Páscoa a serem entregues aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e no Centro de Educação Infantil (CMEI).

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MDI-142023-Processo dispensa

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 3

Unidade: PCT

UF: PR

Descrição: Bala Mastigável Sabor Fruta. - Bala Mastigável Sabor Fruta.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.358.332/0001-01	DOCE FEST LTDA	R\$ 23,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cascavel	R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 775



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE PONTE PRETA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização no CRAS.

Descrição: Bala mastigável, sabores diversos, pacote com 01 kg - Bala mastigável, sabores diversos, pacote com 01 kg

Data: 03/03/2023 00:00

Modalidade: Convite

SRP: NÃO

Identificação: 79200-4-2023-CNV

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 6

Unidade: PAC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.881.180/0001-14	NOSTRA CASA SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 23,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: Bebida láctea, UHT sabor chocolate

Preço Estimado: R\$ 3,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bebida láctea, UHT sabor chocolate	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 3,48

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Objeto: Seleção de propostas para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, gás de cozinha, embalagens, etiquetas e hipoclorito de sódio destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses..

Descrição: Bebida láctea - Bebida Láctea Sabor: Chocolate, Apresentação: Embalagem Tetrapack

CatMat: 304421 - BEBIDA LÁCTEA

Data: 15/06/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:752023 / UASG:987563

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/07/2023 10:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Caixa 200,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,48
VENCEDOR		
Marca: LEON		
Fabricante: LEON		
Modelo: LEON		
Descrição: Chocolate em pó 13 Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA ARARAQUARA, 222



Relatório gerado no dia 21/02/2024 13:54:37 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: djBBsQ8wQw4JDIOtnC6cgQPzymY1RtroS0jQ9nagUkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=djBBsQ8wQw4JDIOtnC6cgQPzymY1RtroS0jQ9nagUkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.106.076/0001-06	TATIANE DEBORA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 3,51
Marca: CELLI		
Fabricante: CELLI		
Modelo: PC		
Descrição: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RUA VENCESLAU BRAZ, 346

39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,43
Marca: NUTTRY		
Fabricante: NUTTRY		
Modelo: NUTTRY		
Descrição: Chocolate em pó - Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Estado: SC	Cidade: Planalto Alegre	Endereço: R DO COMERCIO, S/N

21.576.980/0001-45	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	R\$ 4,45
Marca: NUTRINGA		
Fabricante: NUTRINGA		
Modelo: NUTRINGA		
Descrição: "Chocolate em pó - Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega"		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA ALBA VIEIRA, 683

29.421.808/0001-24	R & M ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,00
Marca: A NATUREZA		
Fabricante: A NATUREZA		
Modelo: PACOTE		
Descrição: Chocolate em pó - Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: RODOVIA PR-317 KM 6, 6330

23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,99
Marca: APTI		
Fabricante: APTI		
Modelo: 200GR		
Descrição: Chocolate em pó - Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Estado: PR	Cidade: Foz do Iguaçu	Endereço: R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335

49.517.604/0001-07	IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 55,90
Marca: CELLI		
Fabricante: CARBA ALIMENTOS		
Modelo: CELLI		
Descrição: Chocolate em pó - Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Endereço: DOS PIONEIROS, 454		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 21/02/2024 13:54:37 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: djBBsQ8wQw4JDI0InC6cgQPzymY1RtroS0jQ9nagUlkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=djBBsQ8wQw4JDI0InC6cgQPzymY1RtroS0jQ9nagUlkHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Objeto: Seleção de propostas para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, gás de cozinha, embalagens, etiquetas e hipoclorito de sódio destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses..

Descrição: Bebida láctea - Bebida Láctea Apresentação: Embalagem Tetrapack, Sabor: Chocolate

CatMat: 304421 - BEBIDA LÁCTEA

Data: 15/06/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:752023 / UASG:987563

Lote/Item: /76

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/07/2023 10:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Caixa 200,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.156.887/0001-16 *VENCEDOR*	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	R\$ 3,50
Marca: Celli Fabricante: Celli Modelo: Chocolate em pó 200 gr. Descrição: Chocolate em pó - Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R PLINIO SALGADO, 982
37.106.076/0001-06	TATIANE DEBORA DOS SANTOS EIRELI	R\$ 3,51
Marca: CELLI Fabricante: CELLI Modelo: PC Descrição: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RUA VENCESLAU BRAZ, 346
33.263.949/0001-33	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,52
Marca: LEON Fabricante: LEON Modelo: LEON Descrição: Chocolate em pó 13 Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA ARARAQUARA, 222
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,43
Marca: NUTTRY Fabricante: NUTTRY Modelo: NUTTRY Descrição: Chocolate em pó - Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Estado: SC	Cidade: Planalto Alegre	Endereço: R DO COMERCIO, S/N
21.576.980/0001-45	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	R\$ 4,45
Marca: NUTRINGA Fabricante: NUTRINGA Modelo: NUTRINGA Descrição: Chocolate em pó - Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA ALBA VIEIRA, 683



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.421.808/0001-24	R & M ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,00
Marca: A NATUREZA Fabricante: A NATUREZA Modelo: PACOTE Descrição: Chocolate em pó - Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: RODOVIA PR-317 KM 6, 6330

23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,99
Marca: APTI Fabricante: APTI Modelo: PCT 200GR Descrição: Chocolate em pó - Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Estado: PR	Cidade: Foz do Iguaçu	Endereço: R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335

49.517.604/0001-07	IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 69,00
Marca: CELLI Fabricante: CARBA ALIMENTOS Modelo: CELLI Descrição: Chocolate em pó - Com no mínimo 32% de cacau em sua composição. Embalagem de 200 gramas. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, procedência, ingredientes, data de fabricação, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
Endereço: DOS PIONEIROS, 454		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 3,20

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	Data: 01/03/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes de Agricultores Familiares	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK	SRP: NÃO
CatMat: 304421 - BEBIDA LÁCTEA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 120643
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5.400
	Unidade: Embalagem 200,00 ML
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.568.281/0001-37	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA	R\$ 3,20
VENCEDOR		
Marca: * Fabricante: Fabricante não informado Descrição: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK		
Estado: RS	Cidade: Nova Santa Rita	Endereço: R HELIO FRAGA DE MORAES SARMENTO, 90



Item 3: Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto

Preço Estimado: R\$ 55,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 50,85

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Data: 21/12/2023 08:30

Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Escolas Municipais, Cmeis, Hospital Municipal, Casas Lar e demais Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município a serem adquiridos no decorrer do ano de 2024, conforme a demanda de cada órgão.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:632023 / UASG:989913

Lote/Item: /67

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.836.323/0001-59	TJ SUPERMERCADO LTDA	R\$ 50,85
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ANCOR BEIJINHO		
Estado: PR	Cidade: Nova Tebas	Endereço: R RUI BARBOSA, 880
00.778.869/0001-61	BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA	R\$ 50,90
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BOMBOM BOLA, RECHEIO CROCANTE, COM COBERTURA DE CHOCOLATE PRETO OU BRANCO, EMBALAGEM DE 1 KG CONTENDO APROXIMADAMENTE 47 BOMBOM COM PESO DE APROXIMADAMENTE 21 GR CADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.		
Estado: PR	Cidade: Nova Tebas	Endereço: R LUIZA LITNER MOLETA, 910
13.752.304/0001-57	EDUARDO HELLER DA CUNHA	R\$ 50,91
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Bonobon		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 54,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Município de Mirador - PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Descrição: BOMBOM PCT 1KG - BOMBOM PCT 1KG

Data: 16/03/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 16971_0142023
Lote/Item: 26/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 110
Unidade: PACOTE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.096.950/0001-00 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO BEM	R\$ 54,18
Marca: GAROTO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.398.826/0001-99	DRIELEN FRANCINE	R\$ 54,19
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
03.744.294/0001-54	ARY FALAVIGNA & CIA LTDA	R\$ 54,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mirador	Endereço: R ROCHA POMBO, 73

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 60,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SÃO PEDRO DA SERRA
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Encontros dos Idosos do Município
Descrição: Bombom chocolate preto - Bombom chocolate preto

Data: 15/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 81000-11-2023-PRP
Lote/Item: 1/13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 20
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.979.506/0001-24 *VENCEDOR*	Eliane Lutz Sandrin - Me	R\$ 60,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 4: Embalagem para presente (saco)

Preço Estimado: R\$ 2,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Embalagem para presente (saco)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 1,60

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Data: 08/12/2023 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, processado pelo sistema de registro de preços...

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502023 / UASG:987487

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem - EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 20982 - GRAFICO - ALCEAMENTO / COSTURA / CARTONAGEM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

84.816.867/0001-00 TECELAGEM MADRYTEX LTDA

R\$ 1,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:
PR

Cidade:
Realeza

Endereço:
R MAUA, 2929

51.304.261/0001-36 A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA

R\$ 1,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: : EMBALAGEM PARA PRESENTE, MODELO SACO, LAMINADO, ESTAMPAS VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X44CM.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR

Data: 09/10/2023 10:00

Objeto: O objeto do presente termo é a realização de PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição 250 canecas personalizadas e 250 cevadores de chimarrão em valorização ao "Dia Internacional da Pessoa Idosa" para os anos de 2023 e 2024, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e da Secretaria da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:832023 / UASG:985473

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Embalagem plástica - Embalagem Plástica Forma: Sacola, Largura: 45 CM, Material: Bopp Metalizado, Aplicação: Embalagem De Presente, Cor: Prata, Comprimento: 59 C

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 2,00
VENCEDOR		
Marca: magirus		
Fabricante: magirus		
Modelo: 30l		
Descrição: Sacolas plásticas resistentes com alça, média de 30 litros		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R CASTRO ALVES, 121

05.116.097/0001-16	05.116.097 VALERIO ANTONIO ZORZAN	R\$ 2,04
Marca: MAGIRUS		
Fabricante: MAGIRUS		
Modelo: UND		
Descrição: Sacolas plásticas resistentes com alça, média de 30 litros.		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 4,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA	Data: 08/05/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de limpeza e higiene para atendimento das secretarias e departamentos do município de Prado Ferreira..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Embalagem Plástica - Embalagem Plástica Forma: Saco , Largura: 10 CM, Altura: 15 CM, Material: Plástico , Aplicação: Embalagem De Presente , Transmitância: Transparente	Identificação: NºPregão:112023 / UASG:980874
	Lote/Item: /121
	Ata: Link Ata
CatMat: 439983 - EMBALAGEM PLÁSTICA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 65
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.583.079/0001-17	SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA	R\$ 4,49
VENCEDOR		
Marca: HOT DOG		
Fabricante: HOT DOG		
Modelo: embalagem c/100		
Descrição: Embalagem Plástica Forma: Saco , Largura: 10 CM, Altura: 15 CM, Material: Plástico , Aplicação: Embalagem De Presente , Transmitância: Transparente		
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: R BELO HORIZONTE, 1543

29.421.808/0001-24	R & M ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,50
Marca: KASSUYA		
Fabricante: KASSUYA		
Modelo: PACOTE		
Descrição: Saquinho plástico leitoso para hot dog – embalagem c/100 unidades.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: RODOVIA PR-317 KM 6, 6330

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 12,60
Marca: TY Bortholin		
Fabricante: TY Bortholin		
Modelo: Saco leitoso com 100 unid.		
Descrição: Saquinho plástico leitoso para hot dog – embalagem c/100 unidades		
Estado: SP	Cidade: Leme	Endereço: RUA DOS OPERARIOS,, 148



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 20,30
Marca: Vabene Fabricante: Vabene Modelo: Vabene Descrição: Saquinho plástico leitoso para hot dog – embalagem c/100 unidades.		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R RIO VELHO, 15

Item 5: Mini ovinhos de chocolate ao leite

Preço Estimado: R\$ 42,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Mini ovinhos de chocolate ao leite	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 41,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

Data: 22/03/2023 14:00

Objeto: Registro de preços de ovos de páscoa para a Secretaria Municipal de Educação e Departamento da Rede Socioassistencial do município de Siqueira Campos, de acordo com as especificações do termo de referência (anexo I) do edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:987907

Descrição: Chocolate - Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Ovo , Sabor: Ao Leite

Lote/Item: /2

CatMat: 483625 - CHOCOLATE

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Embalagem 350,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.008.766/0001-09	MARIA JOSE MAZZETO	R\$ 41,00
VENCEDOR		
Marca: JUJU CACAU Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Ovos de páscoa 350 gramas, em formato de ovos de páscoa. ISENTO DE LACTOSE, SEM PROTEÍNA DO LEITE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GLUTEN. Sabor e odor característico de chocolate, embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado 0,007 micras, bopp aproximadamente 700x700mm, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório. A embalagem deve conter informações sobre o peso e a data da validade, a unidade deve pesar no mínimo 350 gramas, contendo no mínimo 06 bombons, validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega		
Estado: SP	Cidade: Taquarituba	Endereço: R JOSE NICOLAU FERREIRA, 91

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 38,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOCES PARA A PÁSCOA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: OVO DE CHOCOLATE AO LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TRUFAS DE CHOCOLATE COM PESO DE 175 GRAMAS: INGREDIENTES: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PO, SORO DE LEITE DE LEITE EM PO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL P - OVO DE CHOCOLATE AO LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TRUFAS DE CHOCOLATE COM PESO DE 175 GRAMAS: INGREDIENTES: AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PO, SORO DE LEITE DE LEITE EM PO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTES. E NA SUA PORÇÃO DE 25 GRAMAS CONTENDO O VALOR ENERGETICO (KCAL) 137, CARBOIDRATOS (G) 14, AÇÚCARES TOTAIS (G) 13, AÇÚCARES ADICIONADOS (G) 12, PROTEINAS (G) 1,2, GORDURAS TOTAIS (G) 8,5, GORDURAS SATURADAS (G) 5,1, GORDURAS TRANS (G) 0, FIBRAS ALIMENTARES (G) 0,6, SÓDIO (MG) 19. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Data: 27/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76205970000195-1-000005-2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 985
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.655.261/0001-33	IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME	R\$ 38,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 47,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR
Objeto: Aquisição de chocolates e ovos de Páscoa, para os alunos da rede municipal de ensino e servidores públicos do Município.
Descrição: OVO DE PASCOA, 470 GR (N 21), SABOR CHOCOLATE AO LEITE NÃO HIDROGENADO - OVO DE PASCOA, 470 GR (N 21), SABOR CHOCOLATE AO LEITE NÃO HIDROGENADO

Data: 09/03/2023 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 16917_0182023
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 130
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.649.309/0001-31	MERCEJAL - MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA	R\$ 47,98
VENCEDOR		
Marca: NORTE PARANA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Jardim Alegre	AV PARANA, 613
17.918.110/0001-30	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 48,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	AV TRES BARRAS, 483



Item 6: Pipoca doce, crocante

Preço Estimado: R\$ 3,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pipoca doce, crocante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 3,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA

Data: 10/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para aquisição de café, chá, leite e seus derivados..

SRP: NÃO

Descrição: Doce confeitado - Doce Confeitado Tipo: Pipoca Doce , Peso: 90 G, Ingredientes: Milho, Açúcar

Identificação: NºPregão:922023 / UASG:987915

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.648

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

17.672.613/0001-78 J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS

R\$ 3,14

VENCEDOR

Marca: Karoli

Fabricante: N/C

Modelo: 100gr

Descrição: Doce Confeitado Tipo: Pipoca Doce , Peso: 90 G, Ingredientes: Milho, Açúcar

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Telêmaco Borba

R HENRIQUE DIAS, 39

29.874.556/0001-99 ZIMOVSKI SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,15

Marca: DELICEL

Fabricante: DELICEL

Modelo: UND

Descrição: Doce Confeitado Tipo: Pipoca Doce , Peso: 90 G, Ingredientes: Milho, Açúcar

Endereço:

07.521.410/0001-27 MOB DAY - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 3,15

Marca: MAGITLEC

Fabricante: MAGITLEC

Modelo: PIPOCA DOCE 100G

Descrição: Pipoca doce, nas seguintes especificações: Ingredientes: milho e açúcar. Embalagem com 100g.

Endereço:

26.543.885/0001-69 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

R\$ 3,55

Marca: SABORITOS

Fabricante: SABORITOS

Modelo: PIPOCA DOCE

Descrição: Pipoca doce, nas seguintes especificações: Ingredientes: milho e açúcar. Embalagem com 100g

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Telêmaco Borba

R HENRIQUE DIAS, 136



Relatório gerado no dia 21/02/2024 13:54:37 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: djBBsQ8wQw4JDI0tnC6cgQPzymY1RtroS0jQ9nagUlkHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=djBBsQ8wQw4JDI0tnC6cgQPzymY1RtroS0jQ9nagUlkHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R\$ 3,55
Marca: DELICEL Fabricante: DELICEL Modelo: DELICEL Descrição: Pipoca doce, nas seguintes especificações: Ingredientes: milho e açúcar. Embalagem com 100g.		
Estado: PR	Cidade: Cornélio Procopio	Endereço: RUA RANULFO VILELA, 103

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 3,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	Data: 07/12/2023 08:31
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Pipoca de milho doce no (pacote vermelho) pacote com 150 A 200 gramas - Pipoca de milho doce no (pacote vermelho) pacote com 150 A 200 gramas	SRP: NÃO
	Identificação: 23268_1252023
	Lote/Item: 170/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 5.000
	Unidade: PCT
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.649.309/0001-31	MERCEJAL - MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA	R\$ 3,99
VENCEDOR		
Marca: SORISSO Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Jardim Alegre	Endereço: AV PARANA, 613

04.298.173/0001-99	NELSON SPADRIZANI E	R\$ 4,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

47.276.317/0001-19	STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	R\$ 4,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Ivaiporã	Endereço: R RIO GRANDE DO SUL, 955

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 3,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal
Departamento de Administração
 Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)
Descrição: Pipoca Doce 60 gr Marca: CEGONHA - Pipoca Doce 60 gr Marca: CEGONHA

Data: 22/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: Prefeitura MunicipalPregão - Eletrônico - Registro de Preços_112023_12023
Lote/Item: 108/1
Ata: Link Ata
Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1.800
Unidade: Uni
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.758.224/0001-09	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 7: Salgadinho de trigo, tipo bolinha

Preço Estimado: R\$ 5,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Salgadinho de trigo, tipo bolinha	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 4,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIR.ENS.-REG.SAO BERNARDO DO CAMPO
 SECRETARIA DA EDUCACAO
 São BERNARDO DO CAMPO
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
Descrição: BISCOITO C/SAL, SABOR QUEIJO - BISCOITO C/SAL, TIPO SALGADINHO SABOR QUEIJO, COM TEXTURA CROCANTE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SORO DE LEITE EM PO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA

Data: 17/04/2023 09:25
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 0802860000120230C00020
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: PACOTE 200.00 GRAMA
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.087.978/0001-61	JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI	R\$ 4,00
VENCEDOR		
Marca: PANCO (deliciosos - 200g)		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PANCO (deliciosos - 200g)		
Descrição: BISCOITO C/SAL, TIPO SALGADINHO SABOR QUEIJO, COM TEXTURA CROCANTE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SORO DE LEITE EM PO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Jacarei	AV LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 684

08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,65
Marca: PANCO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PANCO		
Descrição: BISCOITO C/SAL, TIPO SALGADINHO SABOR QUEIJO, COM TEXTURA CROCANTE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SORO DE LEITE EM PO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	R WILK FERREIRA DE SOUZA, 251

48.475.540/0001-58	DENISE CORREA DE TOLEDO 14423131899	R\$ 6,80
Marca: panco		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: panco		
Descrição: BISCOITO C/SAL, TIPO SALGADINHO SABOR QUEIJO, COM TEXTURA CROCANTE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, SORO DE LEITE EM PO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 4,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	Data: 30/03/2023 13:18
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Floresta do Araguaia - PA.	SRP: SIM
Descrição: SALGADINHO DE FRANGO - SALGADINHO DE FRANGO	Identificação: 230391
	Lote/Item: 1/17
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 800
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.661.082/0001-49	HELIO RIBEIRO LIMA	R\$ 4,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricação Própria		
Fabricante: Fabricação Própria		
Modelo: SALGADINHO DE FRANGO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

R\$ 7,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-4
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
São PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LEITES, LATICÍNIOS E SEUS DERIVADOS, CAFES, CHAS, ACHOCOLATADOS E OUTRAS BEBIDAS SOLÚVEIS, AÇÚCARES E ARTIGOS PARA CONFEITARIAS, TEMPEROS, CONDIMENTOS E CORRELATOS. OVOS DE AVES, CARNES, AVES E PEIXES PROCESSADOS E SEMI PROCESSADOS, BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS, OLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, DOÇES E SALGADOS ARTESANAIS E INDUSTRIALIZADOS, CEREAIS EM GRAOS E FARINHAS EM GERAL

Descrição: BISCOITO C/SAL, SABOR QUEIJO - BISCOITO C/SAL, TIPO SALGADINHO SABOR QUEIJO, COM TEXTURA CROCANTE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA

Data: 15/03/2023 09:17**Modalidade:** Convite Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** OC: 180188000012023OC00025**Lote/Item:** 1/11**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.bec.sp.gov.br**Quantidade:** 60**Unidade:** PACOTE 500,00 GRAMA**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.087.978/0001-61	JOAQUIM LOURENCO FILHO JACAREI	R\$ 7,15
VENCEDOR		
Marca: PANCO (deliciosos - 500g)		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PANCO (deliciosos - 500g)		
Descrição: BISCOITO C/SAL, TIPO SALGADINHO SABOR QUEIJO, COM TEXTURA CROCANTE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Jacarei	AV LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 684
29.423.338/0001-38	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	R\$ 8,03
Marca: PANCO - PCT 500 GR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PANCO - PCT 500 GR		
Descrição: BISCOITO C/SAL, TIPO SALGADINHO SABOR QUEIJO, COM TEXTURA CROCANTE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA ANTONIO DE SIQUEIRA, 520
18.702.840/0001-61	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,20
Marca: Panco pct 500gr		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Panco pct 500gr		
Descrição: BISCOITO C/SAL, TIPO SALGADINHO SABOR QUEIJO, COM TEXTURA CROCANTE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PO, SAL, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FILME PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Americana	AV SAO JERONIMO, 2353



Relatório gerado no dia 21/02/2024 13:54:37 (IP: 177.126.236.42)

Código Validação: dJBsQ8wQw4JDIOtrnC6cgQPzYmY1RtroS0jQ9nagUlkHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dJBsQ8wQw4JDIOtrnC6cgQPzYmY1RtroS0jQ9nagUlkHU8nPtm6WA%253d%253d



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Iguatu/PR 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data:</i> 25/10/2023 10:33:19 Acessar a fonte aqui



TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:-

CNPJ:-

ENDEREÇO:-

E-MAIL:-

TELEFONE/CELULAR:-

Solicitamos a cotação de preços para:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT
1	Balas mastigáveis, macias, sabores sortidos: morango, uva, maçã verde, frutas vermelhas, cereja, maçã verde, pacote 0,600 gramas.	UND	30	9,95
2	Bebida láctea, UHT sabor chocolate, caixa 200 ml.	UND	1120,00	1,99
3	Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto. Pacote 0,900 gr, contendo aproximadamente 45 unidades.	PCT	26	29,90
4	Embalagem para presente (saco), material polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20 cm x 29 cm.	UND	1120,00	1,00
5	Mini ovinhos de chocolate ao leite, ovinhos pesando aproximadamente 0,10 a 0,15 gramas cada, embalagem pacote aproximadamente 1 kg.	PCT	22,00	54,00
6	Pipoca doce, crocante, ingredientes milho e açúcar, embalagem 40g.	UND	1120,00	2,70
7	Salgadinho de trigo, tipo bolinha, embalagem pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon.	UND	1120,00	1,98

DATA, LOCAL E HORA:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL QUE FORNECEU AS INFORMAÇÕES:

[Assinatura]
[Assinatura] 19-02-24



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
RUA Paraná 190 sala 102 - CENTRO - PATO BRANCO - PR - 85.501-074
FONE: (46) 3122-9340 CELULAR: (46) 99924-1804
E-MAIL: licitacao.otis@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: Otis Distribuição Ltda

CNPJ: 47.641.174/0001-05

ENDEREÇO: Rua Paraná 190 - sala 102 Centro Pato Branco-PR

E-MAIL: licitacao.otis@gmail.com

TELEFONE/CELULAR: (46) 999241804

Solicitamos a cotação de preços para:

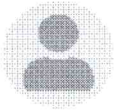
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT
1	Balas mastigáveis, macias, sabores sortidos: morango, uva, maçã verde, frutas vermelhas, cereja, maçã verde, pacote 0,600 gramas.	UND	30	R\$ 19,99
2	Bebida láctea, UHT sabor chocolate, caixa 200 ml.	UND	1120,00	R\$ 3,19
3	Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto. Pacote 0,900 gr, contendo aproximadamente 45 unidades.	PCT	26	R\$ 45,29
4	Embalagem para presente (saco), material polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20 cm x 29 cm.	UND	1120,00	R\$ 2,99
5	Mini ovinhos de chocolate ao leite, ovinhos pesando aproximadamente 0,10 a 0,15 gramas cada, embalagem pacote aproximadamente 1 kg.	PCT	22,00	R\$ 21,19
6	Pipoca doce, crocante, ingredientes milho e açúcar, embalagem 40g.	UND	1120,00	R\$ 2,39
7	Salgadinho de trigo, tipo bolinha, embalagem pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon.	UND	1120,00	R\$ 3,99

Pato Branco, em 16 de fevereiro de 2024.

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05

OTIS DISTRIBUICAO
LTDA:476411740001
05

Assinado de forma digital por OTIS
DISTRIBUICAO
LTDA:47641174000105
Dados: 2024.02.16 16:02:59 -03'00'

**Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CESTA DE PÁSCOA.**

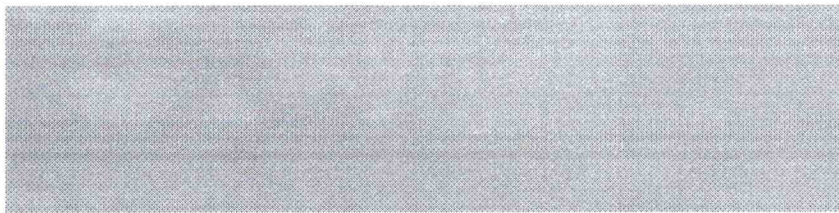
De Otis Distribuição <licitacao.otis@gmail.com>
Para compras2 <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 16/02/2024 16:03

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CESTA DE PÁSCOA.pdf (~387 KB)

Boa tarde, Ana

Segue cotação solicitada em anexo.

Atenciosamente.



Em sex., 16 de fev. de 2024 às 14:55, compras2 <compras2@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: CESTA DE PÁSCOA													
NOME DA EMPRESA													
CNPJ													
Observação													
21/02/24													
21/02/24													
21/02/24													
19/02/24													
16/02/24													
VALOR R\$													
Valor Global													
298,50													
2 228,80													
777,40													
1.120,00													
466,18													
2.676,80													
2.217,60													
TOTAL:													
9.785,28													
APROVAÇÃO:													
I COMPRA DIRETA													
I CONTRATO													
IX LICITAÇÃO													
Paulo Duarte													
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL													
Paulo Duarte da Silva													
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESAS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, PATO BRANCO - PR E PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS. FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.													
São Jorge D'Oeste, 21 FEVEREIRO de 2024.													



Memorando 638/2024

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Responder apenas via 1Doc

Leandro J. SACF

Para

DVC

CC

2 setores envolvidos

SACF

DVC

06/03/2024 11:53

Dotação Orçamentária - Páscoa

Saudações,

Solicito indicação de Dotação Orçamentária para aquisição de doces e embalagens para montagem de cestas de páscoa, conforme documento em anexo.

Atte.

Leandro P. Jacobs

Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

[PRECOS_PASCOA_20240306_0001.pdf](#) (342,90 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 638/2024

06/03/2024 14:09

(Respondido)

Ivanir S. DVC

SACF

A/C Leandro J.

CC

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria através do memorando nº 638 /2024, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante do referido memorando, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária já existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar de acordo com o previsto na Lei Orçamentária Anual na(s) seguinte(s) dotação(ões) conforme relatório em anexo.

At.te.

Ivanir da Silva

Contador - CRC PR 047871/O-8

000036

[Relatorio de dotacoes Memorando 638 2024.pdf \(12,19 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? 1 pessoa

06/03/2024 14:10:20

Ivanir da Silva **DVC** assinou digitalmente **Memorando 1- 638/2024** com o certificado **IVANIR DA SILVA** CPF 838.XXX.XXX-68 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

06/03/2024 14:10:32

Ivanir da Silva **DVC** arquivou.

06/03/2024 14:10:32

Ivanir da Silva **DVC** parou de acompanhar.Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

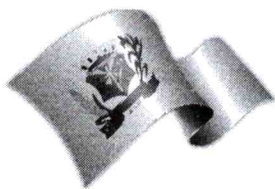
Impresso em 06/03/2024 16:47:53 por Leandro Pagliari Jacobs - Secretario Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					309.701,00
001 Departamento de Educação					309.701,00
12.361.0013.2046 Manutenção do Ensino					309.701,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02910 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		230.000,00	230.000,00	299,00	229.701,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
02960 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total Geral		310.000,00	310.000,00	299,00	309.701,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/03/2024
Órgão entre: 10 e 10
Unidade entre: 001 e 001
Tipo: 2
Ordem: 046
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.32.00.00
Fonte de recurso entre: 00000 e 00000



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000038

DFD / DISPENSA Nº 15/2024

São Jorge D'Oeste/Pr, 12 de março de 2024.

Da: Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Para: EQUIPE TÉCNICA DE LICITAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

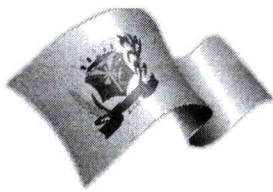
Abertura de dispensa para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DOCES PARA SER DISTRIBUIDO EM COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A PÁSCOA PARA CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

II – RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO/AVISO

Razão da escolha: Tendo em vista que o valor não ultrapassa o limite da compra direta por dispensa de licitação conforme artigo 75, inciso II. Sendo assim a escolha se dará daquele que apresentar a melhor proposta.

Quanto a justificativa do preço: conforme orçamentos anexos.

Intenção de obter propostas adicionais: visando a escolha da proposta mais vantajosa requer-se a divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, com especificação do objeto e o interesse em eventuais propostas de interessados.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000039

III - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO (SE FOR O CASO);

Estima-se o valor total do orçamento de R\$ 9.785,28 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

IV - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO;

Faz-se importante que, o processo esteja finalizado e contratado até o dia 21 de março de 2024, visto que, precisa-se ainda montar as cestas com diversos doces para posterior entrega na semana que antecede a páscoa em todas as escolas e Centros Municipais de Educação Infantis, que será comemorada no dia 31 de março 2024.

V - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO;

Alto, visto que, a comemoração da páscoa será no dia 31/03/2024.

VI - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;

Não se aplica a singularidade do objeto.

VII- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS;

As projeções da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

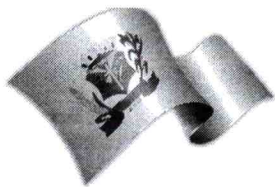
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0013.2046 - Manutenção do Ensino

3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita

2910 - Recursos livres



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000040

VIII- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO

Dispensa estudo técnico preliminar nos termos do artigo 63, inciso 1, do decreto 3927/2023.

IX – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

Condições de Habilitação: será requerido da Contratada, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- c) A certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) A certidão de regularidade do FGTS;
- e) A certidão negativa de débitos trabalhista;
- f) A certidão negativa de natureza não tributária.

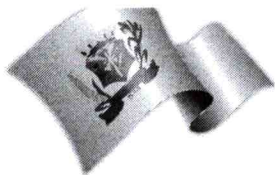
X – AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO.

Por fim requer seja enviado o feito a divisão de licitação para autorização do executivo e demais atos necessários visando a elaboração do caderno para conclusão do feito, nos termos da Lei 14.133/21.

CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN

Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Designada pelo decreto nº 4104/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Para: EQUIPE TÉCNICA DE LICITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Solicitamos a **CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOCES E EMBALAGENS PARA MONTAGEM DE CESTAS DE PÁSCOA QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.**

2. DATA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

FEVEREIRO de 2024.

A contratação está prevista no PCA 2023/2024, publicado no site no Município.

<https://pmsjorge.pr.gov.br/divulga-licitacoes/plano-anual-de-compras-2023-2024>

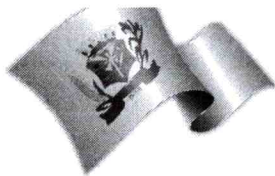
3. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta contratação, devido a PÁSCOA ser uma data comemorativa especial, onde muitas crianças não tem a oportunidade de ganhar um doce neste dia, sendo assim, faz-se a entrega de um presente a todas as crianças da rede municipal de ensino, de forma a manter a igualdade entre todos que frequentam as escolas e CMEI's, parceria está entre administração municipal, secretaria de educação e escola. **Compra está prevista e designada pelo DECRETO Nº3.620/2022, lei nº 874/2019.**

4. NATUREZA:

Comum.

5. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:



ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Balas mastigáveis, macias, sabores sortidos: morango, uva, maçã verde, frutas vermelhas, cereja, maçã verde, pacote 0,600 gramas.	UND	30	9,95	298,50
2	Bebida láctea, UHT sabor chocolate, caixa 200 ml.	UND	1120	1,99	2.228,80
3	Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto. Pacote 0,900 gr, contendo aproximadamente 45 unidades.	PCT	26	29,90	777,40
4	Embalagem para presente (saco), material polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20 cm x 29 cm.	UND	1120	1,00	1.120,00
5	Mini ovinhos de chocolate ao leite, ovinhos pesando aproximadamente 0,10 a 0,15 gramas cada, embalagem pacote aproximadamente 1 kg.	PCT	22	21,19	466,18
6	Pipoca doce, crocante, ingredientes milho e açúcar, embalagem 40g.	UND	1120	2,39	2.676,80
7	Salgadinho de trigo, tipo bolinha, embalagem pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon.	UND	1120	1,98	2.217,60

6. VALOR ESTIMADO

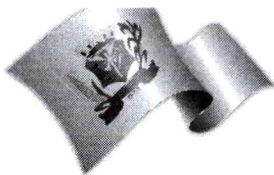
Estima-se o valor do orçamento de R\$9.785,28 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

7. PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Ata de registro de preço e/ou documentos de empenho oriundos deste registro de preços terão validade de doze (12) meses da assinatura e/ou emissão de empenho. No caso de necessidade de fornecimento contínuo dos produtos/serviço, os contratos decorrentes deste REGISTRO DE PREÇOS poderão ter sua vigência e execução prorrogadas até o limite legal permitido, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021. Caso da ata de registro de preços se gere um contrato, este seguirá as prorrogações previstas no artigo 107, da referida Lei.

8. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme termo de referência.

**9. Documentos técnicos:**

N/A

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente objeto visa a contratação de empresa (s) para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas que serão distribuídas às crianças da rede municipal de ensino, o qual está previsto na Lei Municipal nº 874/2019.

Quanto a montagem das cestas, serão realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes o que representa economia.

11. LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

Os produtos requisitados deverão ser entregues na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli nº544, centro (antiga escola São Jorge), São Jorge D' Oeste – PR, das 7:30 às 11:30 ou 13:00 às 17:00 hs).

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

12.1 - Tratar as questões inerentes ao objeto com o fiscal do contrato, através do(s) responsável(is) técnico(s), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do contrato, a não ser por iniciativa deste último;

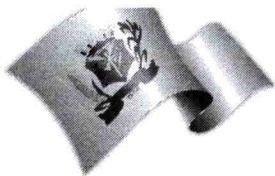
12.2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus.

12.3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;

12.4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto do contrato, de acordo com as especificações determinadas no Processo de Registro de preços, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos/acessórios disponibilizados (quando for o caso);

12.5- Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

a) Executar/Entregar o objeto de acordo com as orientações do fiscal do contrato;



- b) Responsabilizar-se, civil e ético-profissional e responder pela qualidade;
- c) Substituir produtos, defeituosos ou executados em desacordo com as especificações e normas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;
- d) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município.
- e) O Município não possui relação de vínculo empregatício e de responsabilidade jurídica por qualquer ação ou indenização de atos feitos por funcionários da contratada bem como relação de indenização por falhas na execução da jornada de trabalho executada pela contratada.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos equipamentos, obrigando-se a repor aquele que apresentar modificações ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta da licitação dos produtos.

- O licitante vencedor ficará obrigado a trocar os produtos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro), horas da notificação, os materiais que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

- Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

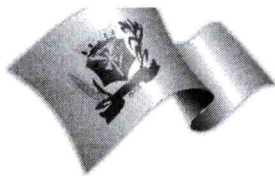
- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

- Os produtos fornecidos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital de licitação e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

- No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos produtos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

- Se houver diferença entre as quantidades definidas em Contrato e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

**12. PRAZO DE ENTREGA:**

12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Alice de Fatima Agostini Parcianello, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo CPF nº 056.258.929-54, e-mail: ali_agos@hotmail.com Telefone (46) 999170232 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado

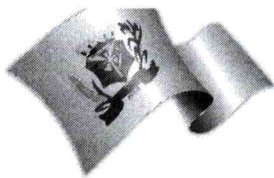
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

14. PRAZO DE ENTREGA DEFINITIVO:

Ocorre com a aceitação dos produtos requisitados, pelo gestor do contrato, o que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na requisição/empenho e termo de referência do processo de aquisição.

15. REGRAS GERAIS:

Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado e comprovado que o produto/serviço não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a sanar/substituir imediatamente, sem quaisquer ônus para esta Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na requisição. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, a mesma espécie do objeto apresentado na proposta. À empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa



execução das obrigações assumidas. A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega) de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

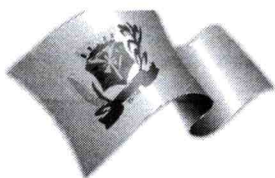
Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, no caso de divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas neste edital e legislação vigente.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município, e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal pelo Departamento de Empenhos, e a aceitação definitiva pelo gestor e seguirá a ordem cronológica conforme previsão do artigo 159 do Decreto Municipal 3927/2023. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021. As notas fiscais deverão ser entregues juntamente com o produto/serviços e encaminhadas por e-mail ao Departamento de Empenhos da Prefeitura Municipal compras@pmsjorge.pr.gov.br no mesmo dia da emissão. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou



da licitação e deverá conter: A modalidade e o número da Licitação; O número da Ata de Registro de Preços; Número do Aditivo/Apostilamento (se houver) e o número da requisição de compra; Recebimento conforme Decreto que nomeia os fiscais dos contratos firmados pela Administração Municipal; Anexos para todas as notas fiscais (Todas as negativas fiscais mais a CNDT); Dados Bancários para pagamento; Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal. O pagamento levará em conta somente a quantidade de produtos/serviços efetivamente entregues. O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços. As empresas com sede em outros Estados que ainda não se adequaram ao sistema de Notas eletrônicas, poderão emití-las conforme legislação vigente no Estado sede. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução da Ata de Registro de Preços, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/21 Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do índice indicado no contrato. A empresa vencedora da licitação deverá possuir conta bancária, preferencialmente, junto aos Bancos Oficiais - Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Caso contrário, se a empresa possuir somente contas em instituições diferentes das supracitadas, deverá arcar com as custas referentes as transferências bancárias/ TED/DOC/PIX. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos constantes na Lei Orçamentária vigente. Os produtos/serviços devem ser entregues de acordo com as marcas e quantidades solicitadas na requisição se for parcial a nota deverá ser proporcional. Deverá ser cumprido o prazo de entrega estipulado no contrato. Será obrigatória apresentação da requisição dos produtos/serviços no ato da entrega.

18. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para a escolha da empresa será o menor preço por ITEM.

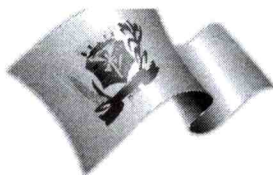
19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As projeções da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0013.2046 - Manutenção do Ensino



3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita

2910 - Recursos livres

20. GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Deverá acompanhar o produto as especificações VALIDADE pelo período de no mínimo 6 meses.

21. RAZÃO DA ESCOLHA:

Menor preço entre os orçamentos.

22. ORIGEM DOS ORÇAMENTOS:

FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESAS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, PATO BRANCO - PR E PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS

Prazo de vigência:	12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos
Prazo de execução:	12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos
Prazo para iniciar:	Após a assinatura do contrato.
Condições de pagamento:	Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D' Oeste/PR, 12 de março de 2024.



SIMONE POLLERMANN

Nutricionista – Responsável Técnica
Responsável pela Elaboração do TR



CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Designada pelo decreto nº4104/2024



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando nº 20/2024.

São Jorge D'Oeste, 13 de março de 2024.

A Secretaria de Administração Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração,
Divisão de Licitações,

Assunto: Licitação para Contratação via Dispensa de Licitação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de páscoa que serão distribuídas às crianças da rede municipal de ensino do município de São Jorge D'Oeste-Pr.

LEILA DA ROCHA, prefeita do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 145, inciso VI do Decreto nº. 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Termo de Referência apresentado para Contratação via Dispensa de Licitação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de páscoa que serão distribuídas às crianças da rede municipal de ensino do município de São Jorge D'Oeste-Pr.;
2. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao Departamento Jurídico para que emita parecer em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021;
3. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000050

Portaria n.º 2.516/2023

Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 3.927/2023.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Daniel Souza Dias para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Compete ao agente de contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, inclusive por meio de diligência às áreas requisitantes de contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano de Contratações Anual seja cumprido e observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

IV – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

b) verificar e julgar as condições de habilitação;

c) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, conforme o disposto no §1º do art. 64 da Lei n.º 14.133, de 2021, e se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

d) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000051

e) indicar o vencedor do certame;

f) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, senão reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

V – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

VI – encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Parágrafo Único - A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater-se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

Art. 3º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, nos termos da lei 14.133/2021 que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

Fabiana Dal Ponte

Franciela Carletto Wulff

Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Daniel Souza Dias – Membro

Fabiana Dal Ponte - Membro

Franciela Carletto Wulff – Membro

Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach - Suplente

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no AMP
Expedição nº 2923
Data 20/12/2023
Página 24

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Dezembro
do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita



PARECER JURIDICO 014/2024

ASSUNTO: DISPENSA xx/2024

INTERESSADO (A): Executivo Municipal.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOCES E EMBALAGENS PARA MONTAGEM DE CESTAS DE PÁSCOA QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE-PR. LEI 14.133/21. INEXIGIBILIDADE. ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS:

Pretende-se a contratação direta de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de páscoa que serão distribuídas às crianças da rede municipal de ensino do município de São Jorge D' Oeste-Pr.

2. DO PARECER:

2.1. DA DISPENSA:

Inicialmente cumpre esclarecer que para o caso deve-se atenção ao artigo 72 da Lei 14.133/21, que determina:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000053

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Quanto a estas exigências, vislumbra-se que consta do processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência (TR) estimativa de despesa nos termos do artigo 23 da NLLC; previsão orçamentária e autorização da autoridade competente. Todos constando seus elementos preenchidos no que se aplica.

Importante dizer que neste caso o decreto Municipal 3927/23, faculta a formalização de ETP, em seu artigo 63. Ademais, considerando a simplicidade da contratação o termo de referencia supre a necessidade.

A Lei 14.133/21 apresenta de forma expressa em seu artigo 75 sobre os casos de dispensa, de modo que o inciso IV alínea "a" dispõe sobre contratação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00054

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, a Lei 14.133/21 trouxe o procedimento necessário em seu artigo 23, § 4º, vejamos:

Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso o feito encontra-se amparado nos orçamentos anexos e nos termos do artigo 23, eis que constam buscas em banco de preços e de mercado.

Referido entendimento já era passivo, vejamos a Orientação Normativa N.17 da AGU:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

Assim, as contratações similares do próprio contratado demonstram a compatibilidade com o preço de mercado e justificam a contratação, como mui bem ensinado por Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"Justificar o preço não é, em absoluto, informar que a Administração se sujeitou ao preço imposto pelo contratado. O sentido do termo é muito mais amplo: justificar o preço é declarar, conforme o que for

JG



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

300055

determinado em cada inciso ou parágrafo do artigo que autoriza a contratação direta, se o valor contratado é compatível com o do mercado, ou se o preço é justo, certo, que uma avaliação técnica encontraria”¹ (Ulysses Jacoby: 2004, p. 646).

3. CONCLUSÃO

Assim, conclui-se que 1) o processo é composto pelos documentos necessários; 2) o caso em tela configura a realização da contratação por dispensa; 4) há justificativa de preços; 4) foram solicitados documentos básicos de habilitação. sendo assim, RECOMENDA-SE pelo prosseguimento da Contratação.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salvo melhor juízo, é o entendimento. À autoridade maior para apreciação. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 14 de março de 2024

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

¹ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação Direta sem licitação. Brasília, Brasília Jurídica. 5ed. 2004.p. 646.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000056

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

002/2024

NÚMERO COMPRASGOV

90002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE - (UASG: 926478)

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.785,28 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 18/03/2024 às 8h

Até 21/03/2024 às 07h59min

PERÍODO DE LANCES

De 21/03/2024 às 8h

Até 21/03/2024 às 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
(Processo Administrativo nº 30/2024)

Torna-se público que o Município de São Jorge D' Oeste, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, por meio do Setor de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento, *menor preço por lote*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 21/03/2024

Link: <http://www.comprasnet.gov.br>

Horário da Fase de Lances: início as 08h00min, com 06 horas de duração, término às 14h00min.

UASG: 926478

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é **Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

1.1. A contratação ocorrerá por item, conforme tabela constante abaixo.

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.785,28 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65500	Balas mastigáveis, macias, sabores sortidos: morango, uva, maçã verde, frutas vermelhas, cereja - pacote 0,600 gramas	30,00	UN	9,95	298,50
2	65501	Bebida láctea, UHT sabor chocolate, caixa com 200 ml	1.120,00	UN	1,99	2.228,80
3	65502	Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto, pacote 0,900 gramas, contendo aproximadamente 45 unidades	26,00	PCT	29,90	777,40
4	65503	Embalagem para presente (saco), material polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20cm x 29cm	1.120,00	UN	1,00	1.120,00
5	65504	Mini ovinhos de chocolate ao leite, ovinhos pesando aproximadamente 0,10 a 0,15 gramas cada, embalagem pacote aproximadamente 1kg	22,00	PCT	21,19	466,18
6	65505	Pipoca doce, crocante, ingredientes milho e açúcar, embalagem 40g.	1.120,00	UN	2,39	2.676,80
7	65506	Salgadinho de trigo, tipo bolinha, embalagem pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon	1.120,00	UN	1,98	2.217,60
TOTAL.....						9.785,28



NO CASO DE DIVERGÊNCIA NA DESCRIÇÃO CONTIDAS NESTE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM A DESCRIÇÃO UTILIZADA NO SISTEMA COMPRASGOV, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA, DEVE-SE ADOTAR A DESCRIÇÃO CONTIDA NESTE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, MAIS ESPECIFICAMENTE NO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.2.3. Estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de São Jorge D' Oeste nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

2.2.4. Tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de São Jorge D' Oeste, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

2.2.5. Estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.7. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.7.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.7.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.9. Sociedades cooperativas e consórcios.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas



leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o Estudo técnico preliminar, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, quando for o caso, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08h00min da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 9.785,28 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.



4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



5.6.1. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta, mediante declaração que comprove:

5.6.1.1. Que o custo do licitante não ultrapassa o valor da proposta; e

5.6.1.2. Existirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta ajustada e (planilha quando houver) poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.



6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).



6.4. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021. E na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do SICAF, será solicitado ao vencedor, no prazo de 02 (duas) horas, o envio desses por meio do sistema.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.



7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens

e) 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Handwritten signature



8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.5. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



9.8. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

9.13. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.14.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço;

São Jorge D' Oeste, 15 de Março de 2024.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000071

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Para: EQUIPE TÉCNICA DE LICITAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Solicitamos a **CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOCES E EMBALAGENS PARA MONTAGEM DE CESTAS DE PÁSCOA QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS ÀS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.**

2. DATA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

FEVEREIRO de 2024.

A contratação está prevista no PCA 2023/2024, publicado no site no Município.

<https://pmsjorge.pr.gov.br/divulga-licitacoes/plano-anual-de-compras-2023-2024>

3. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta contratação, devido a PÁSCOA ser uma data comemorativa especial, onde muitas crianças não tem a oportunidade de ganhar um doce neste dia, sendo assim, faz-se a entrega de um presente a todas as crianças da rede municipal de ensino, de forma a manter a igualdade entre todos que frequentam as escolas e CMEI's, parceria está entre administração municipal, secretaria de educação e escola. **Compra está prevista e designada pelo DECRETO Nº3.620/2022, lei nº 874/2019.**

4. NATUREZA:

Comum.

5. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65500	Balas mastigáveis, macias, sabores sortidos: morango, uva, maçã verde, frutas vermelhas, cereja - pacote 0,600 gramas	30,00	UN	9,95	298,50
2	65501	Bebida láctea, UHT sabor chocolate, caixa com 200 ml	1.120,00	UN	1,99	2.228,80
3	65502	Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto, pacote 0,900 gramas, contendo aproximadamente 45 unidades	26,00	PCT	29,90	777,40



4	65503	Embalagem para presente (saco), material polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20cm x 29cm	1.120,00	UN	1,00	1.120,00
5	65504	Mini ovinhos de chocolate ao leite, ovinhos pesando aproximadamente 0,10 a 0,15 gramas cada, embalagem pacote aproximadamente 1kg	22,00	PCT	21,19	466,18
6	65505	Pipoca doce, crocante, ingredientes milho e açúcar, embalagem 40g.	1.120,00	UN	2,39	2.676,80
7	65506	Salgadinho de trigo, tipo bolinha, embalagem pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon	1.120,00	UN	1,98	2.217,60
TOTAL.....						9.785,28

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se o valor do orçamento de R\$9.785,28 (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

7. PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Ata de registro de preço e/ou documentos de empenho oriundos deste registro de preços terão validade de doze (12) meses da assinatura e/ou emissão de empenho. No caso de necessidade de fornecimento contínuo dos produtos/serviço, os contratos decorrentes deste REGISTRO DE PREÇOS poderão ter sua vigência e execução prorrogadas até o limite legal permitido, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021. Caso da ata de registro de preços se gere um contrato, este seguirá as prorrogações previstas no artigo 107, da referida Lei.

8. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme termo de referência.

9. Documentos técnicos:

N/A

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente objeto visa a contratação de empresa (s) para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas que serão distribuídas às crianças da rede municipal de ensino, o qual está previsto na Lei Municipal nº 874/2019.

Quanto a montagem das cestas, serão realizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes o que representa economia.

11. LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

H



Os produtos requisitados deverão ser entregues na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli nº544, centro (antiga escola São Jorge), São Jorge D' Oeste – PR, das 7:30 às 11:30 ou 13:00 às 17:00 hs).

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

12.1 - Tratar as questões inerentes ao objeto com o fiscal do contrato, através do(s) responsável(is) técnico(s), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do contrato, a não ser por iniciativa deste último;

12.2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus.

12.3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;

12.4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto do contrato, de acordo com as especificações determinadas no Processo de Registro de preços, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos/acessórios disponibilizados (quando for o caso);

12.5- Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:

- a) Executar/Entregar o objeto de acordo com as orientações do fiscal do contrato;
- b) Responsabilizar-se, civil e ético-profissional e responder pela qualidade;
- c) Substituir produtos, defeituosos ou executados em desacordo com as especificações e normas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;
- d) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município.
- e) O Município não possui relação de vínculo empregatício e de responsabilidade jurídica por qualquer ação ou indenização de atos feitos por funcionários da contratada bem como relação de indenização por falhas na execução da jornada de trabalho executada pela contratada.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos equipamentos, obrigando-se a repor aquele que apresentar modificações ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta da licitação dos produtos.

- O licitante vencedor ficará obrigado a trocar os produtos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro), horas da notificação, os materiais que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

- Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.



- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- Os produtos fornecidos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital de licitação e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.
- No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos produtos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- Se houver diferença entre as quantidades definidas em Contrato e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

12. PRAZO DE ENTREGA:

12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Alice de Fatima Agostini Parcianello, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo CPF nº 056.258.929-54, e-mail: ali_agos@hotmail.com Telefone (46) 999170232 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

14. PRAZO DE ENTREGA DEFINITIVO:



Ocorre com a aceitação dos produtos requisitados, pelo gestor do contrato, o que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na requisição/empenho e termo de referência do processo de aquisição.

15. REGRAS GERAIS:

Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado e comprovado que o produto/serviço não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a sanar/substituir imediatamente, sem quaisquer ônus para esta Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na requisição. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, a mesma espécie do objeto apresentado na proposta. À empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega) de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, no caso de divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas neste edital e legislação vigente.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município,



e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal pelo Departamento de Empenhos, e a aceitação definitiva pelo gestor e seguirá a ordem cronológica conforme previsão do artigo 159 do Decreto Municipal 3927/2023. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021. As notas fiscais deverão ser entregues juntamente com o produto/serviços e encaminhadas por e-mail ao Departamento de Empenhos da Prefeitura Municipal compras@pmsjorge.pr.gov.br no mesmo dia da emissão. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter: A modalidade e o número da Licitação; O número da Ata de Registro de Preços; Número do Aditivo/Apostilamento (se houver) e o número da requisição de compra; Recebimento conforme Decreto que nomeia os fiscais dos contratos firmados pela Administração Municipal; Anexos para todas as notas fiscais (Todas as negativas fiscais mais a CNDT); Dados Bancários para pagamento; Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal. O pagamento levará em conta somente a quantidade de produtos/serviços efetivamente entregues. O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços. As empresas com sede em outros Estados que ainda não se adequaram ao sistema de Notas eletrônicas, poderão emití-las conforme legislação vigente no Estado sede. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução da Ata de Registro de Preços, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do índice indicado no contrato. A empresa vencedora da licitação deverá possuir conta bancária, preferencialmente, junto aos Bancos Oficiais - Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Caso contrário, se a empresa possuir somente contas em instituições diferentes das supracitadas, deverá arcar com as custas referentes as transferências bancárias/ TED/DOC/PIX. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos constantes na Lei Orçamentária vigente. Os produtos/serviços devem



ser entregues de acordo com as marcas e quantidades solicitadas na requisição se for parcial a nota deverá ser proporcional. Deverá ser cumprido o prazo de entrega estipulado no contrato. Será obrigatória apresentação da requisição dos produtos/serviços no ato da entrega.

18. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para a escolha da empresa será o menor preço por ITEM.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As projeções da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0013.2046 - Manutenção do Ensino

3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita

2910 - Recursos livres

20. GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Deverá acompanhar o produto as especificações VALIDADE pelo período de no mínimo 6 meses.

21. RAZÃO DA ESCOLHA:

Menor preço entre os orçamentos.

22. ORIGEM DOS ORÇAMENTOS:

FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESAS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, PATO BRANCO - PR E PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS

Prazo de vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos
Prazo de execução: 12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos
Prazo para iniciar: Após a assinatura do contrato.
Condições de pagamento: Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D' Oeste/PR, 12 de março de 2024.

SIMONE POLLERMANN
Nutricionista – Responsável Técnica
Responsável pela Elaboração do TR

CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Designada pelo decreto nº4104/2024



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

000079

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se

houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF , (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Dispensa Eletrônica nº 90002/2024 em epígrafe que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário o R\$
1	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de DISPENSA ELETRÔNICA.

1. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome:

- CPF:

- Endereço:

- Telefone:

- e-mail:

.....de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela

Empresa (Nome Legível/Cargo)

H



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00080

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço Por item, com início da disputa no dia 21/03/2024 a partir das 08h00 até às 14h00 que tem por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.** Período de recebimento das propostas de 18/03/2024 às 8h00 até 21/03/2024 às 07h59min. Valor total: R\$ 9.785,28 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio do endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O Aviso de contratação Direta e seus anexos estarão à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 15/03/2024.


Leila da Rocha
Prefeita

SÃO JORGE D'OESTE

23 - 11 - 63

Handwritten mark

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:D4A1037F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 156/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a funcionária efetiva no cargo de Motorista, senhora: **MARCIA ZANELA DA MOTA**, matrícula nº 1163, para desempenhar suas funções na Garagem / Departamento de Obras e Serviços Público do município. A partir do dia: 15/03/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 15 dias do mês de março do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:CC3E74FC

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 02/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço Por item, com início da disputa no dia 21/03/2024 a partir das 08h00 até às 14h00 que tem por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.** Período de recebimento das propostas de 18/03/2024 às 8h00 até 21/03/2024 às 07h59min. Valor total: R\$ 9.785,28 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio do endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O Aviso de contratação Direta e seus anexos estarão à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 15/03/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:C7552E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

ADOTAR ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, NO QUE COUBER, AS NORMAS FEDERAIS APLICÁVEIS AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

PORTARIA Nº. 2.562/2024

Adotar âmbito do Município de São Jorge D'Oeste, no que couber, as normas federais aplicáveis ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Estadual 10.799, de 24 de maio de 1994, no Decreto Estadual nº 3.005, de 20 de novembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar âmbito do Município de São Jorge D'Oeste, no que couber, as normas federais aplicáveis ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sem prejuízo, ressalvadas as competências de natureza privativa, das normas correlatas editadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, conforme segue:

I - Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, inerente à inspeção ante e post mortem e a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e derivados;

II - Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, que dispõe sobre os padrões de identidade e qualidade;

III - Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Produtos de Origem Animal - RTIQ, regulamentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em normas complementares;

IV - Diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos - MAPA, para registro de produtos que não possuem Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade;

V - Portaria nº 711, de 1º de novembro de 1995, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as Normas Técnicas de Instalações e Equipamentos para Abate e Industrialização de Suínos;

VI - Portaria nº 612, de 06 de julho de 2022, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova os requisitos de instalações, equipamentos e os procedimentos para o funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados a registradas no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

VII - Portaria nº 6, de 25 de julho de 1985, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as Normas Higienico-Sanitárias e Tecnológicas para Mel, Cera de Abelhas e Derivados;

VIII - Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higienico-Sanitária de Carne de Aves;

IX - Instrução Normativa nº 5, de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece Requisitos para Avaliação de Equivalência ao SISBI relativos à estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de POA;

X - Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 1978, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece as normas de construção e equipamentos de indústria de leite e derivados;

XI - Portaria nº 337, de 24 de junho de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para instalação e funcionamento de postos de refrigeração;

XII - Portaria nº 368, de 4 de setembro de 1997, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higienico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos;

XIII - Instrução Normativa nº 76, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Mapa, que aprova os Regulamentos Técnicos que fixam a identidade e as características de qualidade que devem apresentar o leite cru refrigerado, o leite pasteurizado e o leite pasteurizado tipo A, na forma desta Instrução Normativa e do Anexo Único;

XIV - Instrução Normativa nº 77, de 26 de novembro de 2018, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Mapa, que estabelece os critérios e procedimentos para a produção, acondicionamento, conservação, transporte, seleção e recepção do



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

000083

DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 002/2024

SESSÃO PÚBLICA

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

000084

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 002/2024

PROPOSTA FINAL

SÃO JORGE D'OESTE

23 - 11 - 63

IARA MARIA
BASEGGIO LTDA
CNPJ Nº 10.809.818/0001-03

IARA MARIA BASEGGIO LTDA

Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos

do Iguaçu São Jorge D' Oeste Paraná

CNPJ/MF SOB Nº 10.809.818/0001-03

FONE: (46) 9 9928-0368 DISPENSA 02/24

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa IARA MARIA BASEGGIO LTDA, estabelecida na Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito d São bento dos Lagos do Iguaçu no município de São Jorge D' Oeste Paraná, fone 46 99928-0368, inscrita no CNPJ sob nº 10.809.818/0001-03, neste ato representada por IARA MARIA BASEGGIO, Sócia/Administrador, RG 410445-SSP/RO, CPF/MF sob nº 349.461.952-20, residente e domiciliado a Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu município de São Jorge D' Oeste paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº02 /2024 em epigrafe que tem por objeto fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	UN	QTD	Valor UN R\$	Valor Total R\$
1	Balas mastigáveis, macias, sabores sortidos: morango, uva, maçã verde, frutas vermelhas, cereja - pacote 0,600 gramas	Santa fe	un	30	5,00	150,00
2	Bebida láctea, UHT sabor chocolate, caixa com 200 ml	pirakids	un	1.120	0,95	1064,00
3	Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto, pacote 0,900 gramas, contendo aproximadamente 45 unidades	danubio	pct	26	25,00	650,00
4	Embalagem para presente (saco), material polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20cm x 29cm	magirus	un	1.120	0,20	224,00
5	Mini ovinhos de chocolate ao leite, ovinhos pesando aproximadamente 0,10 a 0,15 gramas cada, embalagem pacote aproximadamente 1kg	roma	pct	22	20,00	440,00

7	Salgadinho de trigo, tipo bolinha, embalagem pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon	cegonha	un	1.120	1,30	1456,00
---	---	---------	----	-------	------	---------

Informar Valor total R\$ 3.984,00

A validade desta proposta é de 90 dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Jorge D' Oeste, Pr, 21 de MARÇO de 2024



IARA MARIA BASEGGIO
Sócio/Administradora

IARA MARIA BASEGGIO LTDA

Rua Rudolfo Reser, 1064 Distrito de São Bento dos Lagos

do Iguaçu São Jorge D' Oeste Paraná

CNPJ/MF SOB Nº 10.809.818/0001-03

FONE: (46) 9 9928-0368

Cpf 349.461.952-20

Composição de preços

item	Custo produto R\$	Custo Transporte R\$	Tributo R\$	Margem aproximada %
2-Bebida láctea, UHT sabor chocolate, caixa com 200 ml	0,90	0,02	0,02	1.1%
4-Embalagem para presente (saco), material polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20cm x 29cm	0,17	0,01	0,01	5,5%

São Jorge D' Oeste, Pr, 21 de MARÇO de 2024

IARA MARIA BASEGGIO

Sócio/Administradora



000088

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.809.818/0001-03 DUNS®: 938860120
Razão Social: IARA MARIA BASEGGIO LTDA
Nome Fantasia: CATAFESTA MERCADO DOS LAGOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2024 14:15:04

Informações da Pessoa Jurídica: ✓

Razão Social: **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**
CNPJ: **10.809.818/0001-03** ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.809.818/0001-03 DUNS®: 938860120
Razão Social: IARA MARIA BASEGGIO LTDA
Nome Fantasia: CATAFESTA MERCADO DOS LAGOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.809.818/0001-03 DUNS®: 938860120
Razão Social: IARA MARIA BASEGGIO LTDA
Nome Fantasia: CATAFESTA MERCADO DOS LAGOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.809.818/0001-03 DUNS®: 938860120
Razão Social: IARA MARIA BASEGGIO LTDA
Nome Fantasia: CATAFESTA MERCADO DOS LAGOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.809.818/0001-03
Razão Social: IARA MARIA BASEGGIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA RUDOLFO RESER, 1064 - DISTRITO DE SAO BENTO DOS LAGOS DO IGUACU -
85.575-000 - São Jorge D'Oeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.809.818/0001-03 DUNS®: 938860120
Razão Social: IARA MARIA BASEGGIO LTDA
Nome Fantasia: CATAFESTA MERCADO DOS LAGOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 349.461.952-20 Participação Societária: 100,00%
Nome: IARA MARIA BASEGGIO
Número do Documento: 410445 Órgão Expedidor: SSPRO
Data de Expedição: 14/12/1989 Data de Nascimento: 01/09/1971
Filiação Materna: IRIS LUIZA BASEGGIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.575-000
Endereço: RUA RUDOLFO RESER, 1064 - LAGOS DO IGUACU
Município / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná
Telefone: (46) 99280170
E-mail: escritorioiguacu8@hotmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.809.818/0001-03 DUNS®: 938860120
Razão Social: IARA MARIA BASEGGIO LTDA
Nome Fantasia: CATAFESTA MERCADO DOS LAGOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 48.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/04/2009
CNAE Primário: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAE Secundário 1: 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 2: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 3: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 4: 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNAE Secundário 5: 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
CNAE Secundário 6: 5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO
CNAE Secundário 7: 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE
CNAE Secundário 8: 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
CNAE Secundário 9: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO

Dados para Contato

CEP: 85.575-000
Endereço: RUA RUDOLFO RESER, 1064 - DISTRITO DE SAO BENTO DOS LAGOS
Município / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná
Telefone: (46) 99280368 Telefone: (46) 35341323
E-mail: escritorioiguacu8@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 349.461.952-20
Nome: IARA MARIA BASEGGIO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 349.461.952-20
Nome: IARA MARIA BASEGGIO
E-mail: escritorioiguacu8@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 349.461.952-20 Participação Societária: 100,00%
Nome: IARA MARIA BASEGGIO
Número do Documento: 410445 Órgão Expedidor: SSPRO
Data de Expedição: 14/12/1989 Data de Nascimento: 01/09/1971
Filiação Materna: IRIS LUIZA BASEGGIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.575-000
Endereço: RUA RUDOLFO RESER, 1064 - LAGOS DO IGUACU
Município / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná
Telefone: (46) 99280170
E-mail: escritorioiguacu8@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

000097

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 002/2024

HABILITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

IARA MARIA
BASEGGIO LTDA
CNPJ Nº 10.809.818/0001-03

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

IARA MARIA BASEGGIO
CNPJ 10.809.818/0001-03

Página 1

Pelo presente instrumento de alteração por transformação de Inscrição de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, nascida em 01/09/1971, natural de Chopinzinho-Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 349.461.952-20, portadora da carteira de identidade RG nº 4.104.45 SSP/RO, expedida em 14/12/1989, residente e domiciliada na Rua Concórdia, nº 321, apto, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000, Titular do Empresário: **IARA MARIA BASEGGIO**, com sede e foro na Rua Concórdia, nº 321, centro, na Cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41106504189 em 30/04/2009, e no CNPJ/MF sob nº 10.809.818/0001-03, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente os sócios:

CLÁUSULA 1ª - Fica alterado o endereço da sócia **IARA MARIA BASEGGIO** para: Rua Rudolfo Reser, nº 1.064, Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP: 85575-000.

CLÁUSULA 2ª- Fica alterado o endereço da Sociedade para: Rua Rudolfo Reser, nº 1.064, Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP: 85575-000.

CLÁUSULA 3ª- Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**IARA MARIA BASEGGIO
CNPJ 10.809.818/0001-03**

Página 2

CLÁUSULA 4ª - O acervo do capital do empresário, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), correspondentes a 20.000 (Vinte Mil quotas) e valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital social da sócia **IARA MARIA BASEGGIO**.

CLÁUSULA 5ª - A sócia **IARA MARIA BASEGGIO**, subscreve e integraliza neste ato um montante adicional de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito Mil Reais), correspondentes a 28.000 (Vinte e Oito Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 6ª: Em virtude das modificações havidas, o capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

SÓCIOS	PERC.%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IARA MARIA BASEGGIO	100%	48.000	48.000,00
TOTAL	100%	48.000	48.000,00

CLÁUSULA 7ª - O objeto social da sociedade fica alterado para:

- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados (4712-1/00);
- Comércio varejista de carnes, açougue (4722-9/01);
- Lanchonetes, casas de chá e de sucos (5611-2/03);
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda (4721-1/02);
- Comércio varejista de bebidas (4723-7/00);
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (5912-0/02);
- Produção de filmes para publicidade (5911-1/02);
- Serviço de carro de som para publicidade (7319-0/99);

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

IARA MARIA BASEGGIO
CNPJ 10.809.818/0001-03

Página 3

- Correspondente de instituições financeira (6619-3/02).

CLÁUSULA 8ª- Em vista das modificações ora ajustadas, transcreve-se na íntegra o Contrato Social da Sociedade Empresária LTDA, conforme cláusulas e condições seguintes.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA**

IARA MARIA BASEGGIO LTDA
CNPJ 10.809.818/0001-03

IARA MARIA BASEGGIO, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, nascida em 01/09/1971, natural de Chopinzinho-Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 349.461.952-20, portadora da carteira de identidade RG nº 4.104.45 SSP/RO, expedida em 14/12/1989, residente e domiciliada Rua Rudolfo Reser, nº 1.064, Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP: 85575-000;

Única sócia da sociedade empresarial **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, com sede e foro na rua Rudolfo Reser, nº 1.064, Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP: 85575-000, inscrita no CNPJ nº 10.809.818/0001-03, atualiza e consolida o contrato social, mediante cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresarial com razão social **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**, tem sede e domicílio na rua Rudolfo Reser, nº 1.064, Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP: 85575-000, será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406, alterada pela Lei 13.874/2019.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

IARA MARIA BASEGGIO
CNPJ 10.809.818/0001-03

Página 4

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade tem como objeto social:

- Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados (4712-1/00);
- Comércio varejista de carnes, açougue (4722-9/01);
- Lanchonetes, casas de chá e de sucos (5611-2/03);
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda (4721-1/02);
- Comércio varejista de bebidas (4723-7/00);
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (5912-0/02);
- Produção de filmes para publicidade (5911-1/02);
- Serviço de carro de som para publicidade (7319-0/99);
- Correspondente de instituições financeira (6619-3/02).

CLÁUSULA 5ª - A sócia declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais), divididos em 48.000 (Quarenta e Oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**IARA MARIA BASEGGIO
CNPJ 10.809.818/0001-03**

Página 5

(um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	PERC.%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IARA MARIA BASEGGIO	100%	48.000	48.000,00
TOTAL	100%	48.000	48.000,00

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade será administrada pela sócia administradora **IARA MARIA BASEGGIO**, já qualificada, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente conforme normas regulamentares, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA 9ª - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**IARA MARIA BASEGGIO
CNPJ 10.809.818/0001-03**

Página 6

podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade.

Parágrafo Único- Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 10ª - É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará as atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª - O endereço do sócio, constante do Contrato Social ou de sua última alteração é válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

IARA MARIA BASEGGIO
CNPJ 10.809.818/0001-03

Página 7

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o Foro da Comarca de São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pela sócia.

São Jorge D' Oeste, Paraná 04 de Dezembro de 2020


IARA MARIA BASEGGIO

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Debitoli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
Lucia Agnello Basso - Tabelião - Mauricio Basso - Substituto

Selo: 0784.103.520/0001-17
Consulte em <http://www.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de IARA MARIA BASEGGIO Dda fe Emol: R\$ 4,19 (VRC 21.73) Funreju: R\$ 1,06
Selo: R\$ 0,80 FUNDER: R\$ 0,21 TASON: R\$ 0,21 Total: R\$ 4,46

São Jorge D Oeste - Paraná 04 de dezembro de 2020
Em Teste _____ da Verdade
Mauricio Basso - Substituto

78.103.520/0001-17
**SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**
Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debitoli, 657 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, SANDRO MARCIO PAGNUSSAT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 038112, expedida em 28/09/2007, inscrito no CPF nº 83642188915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
83642188915	038112	SANDRO MARCIO PAGNUSSAT



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 17:58 SOB Nº 41209653438.
PROTOCOLO: 207487219 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006134777. CNPJ DA SEDE: 10809818000103.
NIRE: 41209653438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
IARA MARIA BASEGGIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.809.818/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2009
NOME EMPRESARIAL IARA MARIA BASEGGIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATAFESTA MERCADO DOS LAGOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUDOLFO RESER	NÚMERO 1064	COMPLEMENTO *****
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU	MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CATASOM2011@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9928-0368/ (46) 3534-1323		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IARA MARIA BASEGGIO LTDA
CNPJ: 10.809.818/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:50 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **2EAA.F370.80B1.AB19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.809.818/0001-03
Razão Social: IARA MARIA BASEGGIO
Endereço: RUA CONCORDIA 321 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031602380023834608

Informação obtida em 21/03/2024 18:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IARA MARIA BASEGGIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.809.818/0001-03
Certidão nº: 13450566/2024
Expedição: 28/02/2024, às 13:38:42
Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IARA MARIA BASEGGIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.809.818/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.809.818/0001-03 DUNS®: 938860120
Razão Social: IARA MARIA BASEGGIO LTDA
Nome Fantasia: CATAFESTA MERCADO DOS LAGOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/07/2024
Código de Controle: 2EAAF37080B1AB19

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/03/2024
Código de Controle: 2024022604321273893012

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/08/2024
Código de Controle: 134505662024

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
11/03/2024 - 09 32 18

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90874619-87	Inscrição CNPJ	10.809.818/0001-03
Nome Empresarial	Iara Maria Baseggio Ltda		
Endereço	R. Rudolfo Reser, 1064, Lagos do Iguaçu 85575-000 - São Jorge D Oeste - PR		
Telefone	(46)9928-0368		
E-mail	CATASOM2011@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercenárias e Armazéns		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4721-1/02 - Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda 4722-9/01 - Comércio Varejista de Carnes - Acougues 4723-7/00 - Comércio Varejista de Bebidas 5611-2/03 - Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	01/2021		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2021		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Próxima Inscrição Estadual](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033112504-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.809.818/0001-03**
Nome: **IARA MARIA BASEGGIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



00113

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 42/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 08/05/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFH3JZXMBMEF

REQUERENTE: IARA MARIA BASEGGIO LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IARA MARIA BASEGGIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7862

10.809.818/0001-03

9055047208

7862

ENDEREÇO

RUA RUDOLFO RESER, 1064 - ***** - SAO BENTO DOS LAGOS DO IGUACU CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Produção de filmes para publicidade, Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, Atividades de gravação de som e de edição de música, Correspondentes de instituições financeiras, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Observações:



São Jorge d'Oeste, 09 de Janeiro de 2024

Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

100114

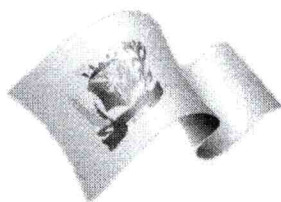
DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 002/2024

PROPOSTA FINAL

SÃO JORGE D'OESTE

23 - 11 - 63

MARCOS GABRIEL
DA LUZ SILVA
CNPJ Nº 43.153.652/0001-79



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024**MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**(uso obrigatório por todas as licitantes)****(papel timbrado da licitante)**

A empresa Marcos Gabriel da Luz Silva estabelecida na (Rua Tupiniquim 97 Bairro São Francisco Francisco Beltrão Parana, marcosluz95@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 43.153.652/0001-79 neste ato representada por Marcos Gabriel da Luz Silva proprietário, , RG 10.141.969-0 , 095.103.949-04 , (Rua Tupiniquim 97 Bairro São Francisco Francisco Beltrão Parana), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Dispensa Eletrônica nº 90002/2024 em epigrafe que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme segue:

Item	Especificação	UN D	Quantidade	marca	Valor Unitário R\$
6	Pipoca doce, crocante, ingredientes milho e açúcar, embalagem 40g.	Un	1120	Cegonha	1,09

Informar Valor total R\$. 1.220,80

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de DISPENSA ELETRÔNICA.

1. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Marcos Gabriel da Luz Silva ..
- CPF: 095.103.949-04
- Endereço: Rua Tupiniquim 97 bairro São Francisco FB PR
- Telefone: 46 99902 1095
- e-mail: marcosluz95@hotmail.com

43.153.652 MARCOS
GABRIEL DA LUZ
SILVA:43153652000
179

Assinado de forma digital
por 43.153.652 MARCOS
GABRIEL DA LUZ
SILVA:43153652000179
Dados: 2024.03.21 16:41:06
-03'00'

- Francisco Beltrão 21 de Março 2024.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Marcos Gabriel da Luz Silva / 095 103.949- 04)

FABRICANTE	QUANTIDADE	Valor Unitario Custo	Valor Total custo	margin	Valor Venda	Valor total	Margem de Lucro
Data 20/03/2024							
Mercosul Distribuidora / Pipoca Doce 40g	1120	R\$ 0,80	R\$ 896,00	37%	R\$ 1,09	1.220,80	R\$ 324,80
Frimesa / Friminho 200ml	1120	R\$ 0,97	R\$ 1.086,40	69%	R\$ 1,63	1.825,60	R\$ 739,20

Empresa Marcos Gabriel da Luz Silva
CNPJ 43.153.652/0001-79
Rua Tupiniquim 97 Bairro São Francisco Francisco Beltrão PR
Fone 46 99902 1095
Email marcosluz95@hotmail.com
Responsavel Marcos Gabriel da Luz Silva cpf 095.103.949-04

43.153.652 MARCOS
GABRIEL DA LUZ
SILVA:431536520001
79

Assinado de forma digital
por 43.153.652 MARCOS
GABRIEL DA LUZ
SILVA:43153652000179
Dados: 2024.03.21
15:43:50 -03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.153.652/0001-79
 Razão Social: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2024
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2024
Receita Municipal	Validade:	03/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/01/2024 (*)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2024 14:17:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA**
CNPJ: **43.153.652/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.153.652/0001-79
Razão Social: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.153.652/0001-79
Razão Social: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.153.652/0001-79
Razão Social: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.153.652/0001-79
Razão Social: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Endereço:

RUA TUPINIQUIM, 97 - SAO MIGUEL - 85.602-190 - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.153.652/0001-79
Razão Social: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/08/2021
CNAE Primário: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS

CNAE Secundário 1: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 2: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 3: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 4: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 5: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 6: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 7: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 8: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 9: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 10: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 11: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 12: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 13: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 14: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 15: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 16: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 17: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 18: 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

Relatório de Credenciamento**Dados para Contato**

CEP: 85.602-190
Endereço: RUA TUPINIQUIM, 97 - SAO MIGUEL
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (46) 99021095
E-mail: MARCOSLUZ95@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 095.103.949-04
Nome: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 095.103.949-04
Nome: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA
E-mail: marcosluz95@hotmail.com



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

000125

DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 002/2024

HABILITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE

23 - 11 - 63

MARCOS GABRIEL
DA LUZ SILVA
CNPJ Nº 43.153.652/0001-79

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
NIRE 41813176585

CNPJ: 43.153.652/0001-79

43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA

Folha 1 de 5

MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 11/02/1995, RG nº 10.141.969-0 - SSP/PR e CPF/MF nº 095.103.949-04, residente e domiciliado na Rua Tupiniquim, nº 97, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.602-190. Empresário individual sob o nome empresarial de **MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA**, com sede à Rua Tupiniquim, nº 97, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.602-190, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41813176585** em 17/08/2021 e no **CNPJ/MF sob o número 43.153.652/0001-79**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterado a razão social do empresário individual para: **MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL: O titular **MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA**, que possui capital de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) inteiramente integralizados, resolve integralizar nesse ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para constituir o capital da empresa individual;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser;

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio Varejista de Bebidas;
- Comércio varejista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de outros artigos pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de material de construção em geral;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL**NIRE 41813176585****CNPJ: 43.153.652/0001-79****43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA****Folha 2 de 5**

Transportes rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo;

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSILIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolidar-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO**43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA****CNPJ: 43.153.652/0001-79 NIRE: 41813176585**

MARCOS GABRIEL DA LUZ COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão-PR, nascido em 11/02/1995, RG nº 10.141.969-0 - SSP/PR e CPF/MF nº 095.103.949-04, residente e domiciliado na Rua Tupiniquim, nº 97, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.602-190. Empresário individual sob o nome empresarial de **MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA**, com sede à Rua Tupiniquim, nº 97, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.602-190, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41813176585 em 17/08/2021 e no CNPJ/MF sob o número 43.153.652/0001-79; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART.968, II, CC) O empresário individual gira com o nome empresarial **MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL (ART.968, III, CC) O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente deste País.

CLAUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART.968, IV, CC) O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Tupiniquim, nº 97, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.602-190.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO: (ART.968, IV, CC) – O Empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
Comércio Varejista de Bebidas;
Comércio varejista de artigos de escritório e de papelaria;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL**NIRE 41813176585****CNPJ: 43.153.652/0001-79****43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA****Folha 3 de 5**

Comércio varejista de outros artigos pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio atacadista de material de construção em geral;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificado anteriormente;
Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
Transportes rodoviário de mudanças.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: (ART.37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA SEXTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: (ART.969 CC) Poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo, na forma da Lei, assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA – INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 10/09/2021 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:
A administração da empresa caberá ao titular **MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA**, com

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL**NIRE 41813176585****CNPJ: 43.153.652/0001-79****43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA****Folha 4 de 5**

os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetos ou à defesa do interesse e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, à título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro – o mesmo procedimento será adotado em outros casos que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo segundo: o empresário participa no lucros e perdas, conforme Código Civil, art. 977, VII in/DPEI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.3, “I”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL**NIRE 41813176585****CNPJ: 43.153.652/0001-79****43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA****Folha 5 de 5**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – Fica eleito o Foro de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em uma via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão – PR, 09 de Fevereiro de 2024.

MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09510394904	MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 20:48 SOB N° 20240974808.
PROTOCOLO: 240974808 DE 14/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402517604. CNPJ DA SEDE: 43153652000179.
NIRE: 41813176585. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2024.
MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.153.652/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R TUPINIQUIM	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.602-190	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSLUZ95@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9902-1095
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA
CNPJ: 43.153.652/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:43 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **6D0E.9EB8.0B4D.22B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.153.652/0001-79
Razão Social: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA 09510394904
Endereço: R TUPINIQUIM 97 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2024 a 28/03/2024

Certificação Número: 2024022819452800823045

Informação obtida em 11/03/2024 13:34:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.153.652/0001-79

Certidão n°: 12439907/2024

Expedição: 23/02/2024, às 17:14:02

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.153.652/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
09/08/2023 - 10 21 31

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91020141-78	Inscrição CNPJ	43.153.652/0001-79
Nome Empresarial	43.153.652 Marcos Gabriel da Luz Silva		
Endereço	Rua Tupiniquim, 97. Sao Miguel 85602-190 - Francisco Beltrao - PR		
Telefone	(46)9902-1095		
E-mail	MARCOSLUZ95@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4930-2/04 - Transporte Rodoviano de Mudancas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)		
Início das Atividades	08/2023		
Código SRP Atual:	1.2533.999 - Desde 08/2023		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2023		
Regime Pagamento Atual:	2533.999 - Simples Nacional / Mei - Prazo não Aplicavel - Desde 08/2023		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000137

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032582508-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.153.652/0001-79**

Nome: **43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº512/2024

RAZÃO SOCIAL: 43.153.652 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA

CNPJ: 43.153.652/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314392

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TUPINIQUIM, 97 - SAO MIGUEL CEP: 85602190 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de mudanças, Comércio varejista de bebidas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA **DE** **EMISSÃO:**
DATA **DE** **VALIDADE:**
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA /
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JZX8QT9U

05/01/2024
03/07/2024
LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2024 - 13:43:01
Qualquer rasura invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.153.652/0001-79
Razão Social: MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/05/2024
Código de Controle: 6D0E9EB80B4D22B8

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/03/2024
Código de Controle: 2024022819452800823045

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/08/2024
Código de Controle: 92641352024



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

000140

DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 002/2024



DECLARAÇÕES

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
20056269000105	MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	19/03/2024 02:12	ME ou EPP	Sim
29513872000135	W SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20/03/2024 22:15	ME ou EPP	Sim
51566738000151	51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	21/03/2024 07:11	ME ou EPP	Sim
52550737000181	52.550.737 DIONIR FAGUNDES JUNIOR	20/03/2024 21:28	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
43153652000179	MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA	20/03/2024 16:36	ME ou EPP	Sim
01973331000170	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	20/03/2024 08:39	ME ou EPP	Sim
50881818000139	50.881.818 BRIAN ROBINSON	21/03/2024 00:10	ME ou EPP	Sim
10809818000103	IARA MARIA BASEGGIO LTDA	20/03/2024 09:28	ME ou EPP	Sim
50155144000195	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	19/03/2024 22:32	ME ou EPP	Sim
40315132000127	C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	20/03/2024 21:09	ME ou EPP	Sim
21821902000169	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	20/03/2024 10:20	ME ou EPP	Sim



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

000143

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 002/2024

RELATÓRIO DA DISPENSA ELETRÔNICA

SÃO JORGE D'OESTE

23 - 11 - 63



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

DISPENSA 90002/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste - Pr		
Entrega de propostas:	De 15/03/2024 às 11:09 até 21/03/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/03/2024 às 08:00:12	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública Da dispensa Eletrônica 02/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	21/03/2024 às 08:00:23	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges-ME nº 73/2022.
Sistema	21/03/2024 às 08:00:32	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no aviso de dispensa eletrônica, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	21/03/2024 às 08:00:39	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	21/03/2024 às 08:00:48	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	21/03/2024 às 08:00:56	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	21/03/2024 às 08:01:03	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/03/2024 às 08:01:07	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	21/03/2024 às 14:00:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/03/2024 às 14:04:18	Boa tarde, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada(a) em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2024 às 14:04:23	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital.
Sistema	21/03/2024 às 14:04:26	Permaneçam logados
Sistema	21/03/2024 às 14:41:24	Prezados licitantes. Consulta realizada em 21/03/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação da licitante em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: IARA MARIA BASEGGIO LTDA E MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA provisoriamente classificadas em primeiro lugar.
Sistema	21/03/2024 às 14:41:29	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades das empresas e o objeto do presente aviso de dispensa eletrônica.
Sistema	21/03/2024 às 14:41:34	Na sequencia iniciaremos a negociação de preços
Sistema	21/03/2024 às 17:16:52	Prezados considerando o atendimento da convocação pelas licitantes daremos sequencia a sessão da dispensa eletrônica nº 002/2024. Realizada pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	21/03/2024 às 17:17:08	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes: IARA MARIA BASEGGIO LTDA E MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, atendem as exigências do aviso de contratação, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas.
Sistema	21/03/2024 às 17:17:13	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	21/03/2024 às 17:23:44	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação das licitantes, retornaremos dia 22/03/2024 às 10h30min. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação.
Sistema	22/03/2024 às 10:33:43	Prezados Licitantes retornamos a sessão da dispensa eletrônica nº 002/2024
Sistema	22/03/2024 às 10:34:11	Considerando o atendimento da convocação anterior pelas licitantes, daremos sequencia a sessão
Sistema	22/03/2024 às 10:38:08	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada. Perfazendo o seguinte resultado.
Sistema	22/03/2024 às 10:38:26	Sendo que a documentação apresentada pelas licitantes: IARA MARIA BASEGGIO LTDA e MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	22/03/2024 às 10:38:34	Quanto aos documentos verificados junto ao SICAF e TCU a integra das consultas esta disponível em:
Sistema	22/03/2024 às 10:38:43	https://drive.google.com/file/d/1qZF8uO9ZfjeRYJCAOh7VV2mlPjq1wgWr/view?usp=sharing
Sistema	22/03/2024 às 10:38:52	https://drive.google.com/file/d/1sntvYIfaoW6HOWrIXIMW8MRKnLiDTji/view?usp=sharing
Sistema	22/03/2024 às 10:39:02	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema.
Sistema	22/03/2024 às 10:39:10	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
21/03/2024 às 14:00:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Bala Tipo: Mastigável , Sabor: Variado

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03, melhor lance: R\$ 5,0000

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
01.973.331/0001-70 - ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Sim	R\$ 9,9500	
Descrição detalhada: Balas mastigáveis, macias, sabores sortidos: morango, uva, maçã verde, frutas vermelhas, cereja - pacote 0,600 gramas			
Marca/Fabricante: FLORESTAL		Modelo/versão: FLORESTAL	
40.315.132/0001-27 - C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	Sim	R\$ 9,9500	
Descrição detalhada: Bala Tipo: Mastigável , Sabor: Variado			
Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
10.809.818/0001-03 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Sim	R\$ 9,9400	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Balas mastigáveis, macias, sabores sortidos: morango, uva, maçã verde, frutas vermelhas, cereja - pacote 0,600 gramas			
Marca/Fabricante: santa fe		Modelo/versão: santa fe	
20.056.269/0001-05 - MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	Sim	R\$ 9,0000	
Descrição detalhada: CONFORME TR			
Marca/Fabricante: ERLAN		Modelo/versão: BALA DE FRUTAS	
43.153.652/0001-79 - MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA	Sim	R\$ 9,9500	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Bala Tipo: Mastigável , Sabor: Variado			
Marca/Fabricante: Dori		Modelo/versão: Dori	
29.513.872/0001-35 - W SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 8,9900	
Descrição detalhada: bala			
Marca/Fabricante: florestal		Modelo/versão: pacote 500g	

Lances do Item 1

21/03/2024 08:02:40	01.973.331/0001-70	R\$ 8,9800
21/03/2024 13:49:21	40.315.132/0001-27	R\$ 8,9000
21/03/2024 13:50:05	01.973.331/0001-70	R\$ 8,8900
21/03/2024 13:52:29	10.809.818/0001-03	R\$ 8,0000
21/03/2024 13:52:38	01.973.331/0001-70	R\$ 7,9900
21/03/2024 13:53:17	40.315.132/0001-27	R\$ 7,9800
21/03/2024 13:53:20	10.809.818/0001-03	R\$ 7,0000
21/03/2024 13:53:29	01.973.331/0001-70	R\$ 6,9900
21/03/2024 13:54:22	10.809.818/0001-03	R\$ 6,5000
21/03/2024 13:54:34	01.973.331/0001-70	R\$ 6,4900
21/03/2024 13:55:52	10.809.818/0001-03	R\$ 6,4000
21/03/2024 13:56:04	01.973.331/0001-70	R\$ 6,3900
21/03/2024 13:56:30	10.809.818/0001-03	R\$ 6,3000
21/03/2024 13:56:36	01.973.331/0001-70	R\$ 6,2900
21/03/2024 13:57:01	10.809.818/0001-03	R\$ 6,2000
21/03/2024 13:57:08	01.973.331/0001-70	R\$ 6,1900
21/03/2024 13:57:36	10.809.818/0001-03	R\$ 6,1000
21/03/2024 13:57:49	01.973.331/0001-70	R\$ 6,0900
21/03/2024 13:58:03	10.809.818/0001-03	R\$ 6,0000
21/03/2024 13:58:15	01.973.331/0001-70	R\$ 5,9900
21/03/2024 13:58:26	10.809.818/0001-03	R\$ 5,9500
21/03/2024 13:58:37	01.973.331/0001-70	R\$ 5,9400
21/03/2024 13:58:46	10.809.818/0001-03	R\$ 5,5000
21/03/2024 13:58:58	01.973.331/0001-70	R\$ 5,4900
21/03/2024 13:59:03	10.809.818/0001-03	R\$ 5,4000
21/03/2024 13:59:29	01.973.331/0001-70	R\$ 5,3900

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
21/03/2024 13:59:34	10.809.818/0001-03	R\$ 5,3000
21/03/2024 13:59:39	43.153.652/0001-79	R\$ 8,9800
21/03/2024 13:59:50	43.153.652/0001-79	R\$ 8,9700
21/03/2024 13:59:53	01.973.331/0001-70	R\$ 5,2900
21/03/2024 13:59:58	10.809.818/0001-03	R\$ 5,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.809.818/0001-03	21/03/2024 14:43:40	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 7 e em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 5 do aviso de dispensa, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta nos itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 7, seria possível?
pelo participante 10.809.818/0001-03	21/03/2024 14:44:44	boa tarde nao consigo reduzir o valor
Sistema para o participante 10.809.818/0001-03	21/03/2024 14:45:19	Prezado licitante conforme Artigo 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, solicito comprovação da exequibilidade de seus lances para os itens 02 e 04, através de planilha de composição de valores que deverá ser enviada juntamente com a proposta final ajustada.
Sistema para o participante 10.809.818/0001-03	21/03/2024 14:45:54	Sr. Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 21/03/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III, contendo os itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 7. Convocação do anexo no item 1. .
pelo participante 10.809.818/0001-03	21/03/2024 15:43:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:04 de 21/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03.
Sistema para o participante 10.809.818/0001-03	21/03/2024 17:21:37	Sr. Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 22/03/2024. Justificativa: Prezado Licitante IARA MARIA BASEGGIO LTDA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no aviso dispensa, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no item 1. .
Sistema para o participante 10.809.818/0001-03	21/03/2024 17:21:53	Conforme aviso de dispensa eletrônica, os documentos de habilitação serão inicialmente verificados junto ao SICAF e considerados.
pelo participante 10.809.818/0001-03	22/03/2024 09:08:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:08:23 de 22/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
21/03/2024 14:45:54	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2024 16:45:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III, contendo os itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 7. Convocação do anexo no item 1. .
21/03/2024 15:43:04	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 17:17:45	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,0000.
21/03/2024 17:21:37	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/03/2024 10:00:00. Motivo: Prezado Licitante IARA MARIA BASEGGIO LTDA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no aviso dispensa, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no item 1. .
22/03/2024 09:08:23	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 finalizou o envio de anexo.
22/03/2024 10:41:01	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 foi habilitado.
22/03/2024 11:30:10	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0000.
22/03/2024 11:30:18	Item homologado.

Item 2 - Bebida láctea

Bebida Láctea Sabor: Chocolate , Apresentação: Embalagem Tetrapack

Quantidade:	1120	Valor estimado:	R\$ 1,9900
Unidade de fornecimento:	Embalagem 200 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.4 - DANIEL SOUZA DIAS para IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03, melhor lance: R\$ 0,9500

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.155.144/0001-95 - 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	Sim	R\$ 1,9900	
Descrição detalhada: BEBIDA LACTEA Marca/Fabricante: M & G SOLUÇÕES INTEGRADAS Modelo/versão: BEBIDA LACTEA			
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	Sim	R\$ 1,9900	
Descrição detalhada: 200ML Marca/Fabricante: BEBETA LÁCTEA Modelo/versão: 1120 EMBALAGEM			
01.973.331/0001-70 - ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Sim	R\$ 1,9900	
Descrição detalhada: Bebida láctea, UHT sabor chocolate, caixa com 200 ml Marca/Fabricante: PIRAKIDS Modelo/versão: PIRAKIDS			
40.315.132/0001-27 - C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	Sim	R\$ 1,9900	
Descrição detalhada: Bebida Láctea Sabor: Chocolate , Apresentação: Embalagem Tetrapack Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
10.809.818/0001-03 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Sim	R\$ 1,9800	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Bebida láctea, UHT sabor chocolate, caixa com 200 ml Marca/Fabricante: pirakids Modelo/versão: pirakids			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
43.153.652/0001-79 - MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA	Sim	R\$ 1,9900	
Descrição detalhada: Bebida Láctea Sabor: Chocolate , Apresentação: Embalagem Tetrapack Marca/Fabricante: Friminho frimesa Modelo/versão: Friminho frimesa			
29.513.872/0001-35 - W SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1,6900	
Descrição detalhada: bebida láctea sabor chocolate 200ml Marca/Fabricante: tirol Modelo/versão: caixa 200ml			

Lances do Item 2

21/03/2024 08:02:49	01.973.331/0001-70	R\$ 1,6800
21/03/2024 13:52:37	10.809.818/0001-03	R\$ 1,5000
21/03/2024 13:52:46	01.973.331/0001-70	R\$ 1,4900
21/03/2024 13:53:16	10.809.818/0001-03	R\$ 1,4000
21/03/2024 13:53:34	01.973.331/0001-70	R\$ 1,3900
21/03/2024 13:54:14	10.809.818/0001-03	R\$ 1,3000
21/03/2024 13:54:41	01.973.331/0001-70	R\$ 1,2900
21/03/2024 13:55:45	10.809.818/0001-03	R\$ 1,2500
21/03/2024 13:55:57	01.973.331/0001-70	R\$ 1,2400
21/03/2024 13:56:18	10.809.818/0001-03	R\$ 1,2000
21/03/2024 13:56:43	01.973.331/0001-70	R\$ 1,1900
21/03/2024 13:56:56	10.809.818/0001-03	R\$ 1,1000
21/03/2024 13:57:16	01.973.331/0001-70	R\$ 1,0900
21/03/2024 13:57:41	10.809.818/0001-03	R\$ 1,0000
21/03/2024 13:57:58	01.973.331/0001-70	R\$ 0,9900
21/03/2024 13:58:18	10.809.818/0001-03	R\$ 0,9500
21/03/2024 13:59:53	43.153.652/0001-79	R\$ 1,6800
21/03/2024 13:59:54	43.153.652/0001-79	R\$ 1,6700
21/03/2024 13:59:54	43.153.652/0001-79	R\$ 1,6600
21/03/2024 13:59:57	43.153.652/0001-79	R\$ 1,6500
21/03/2024 13:59:57	43.153.652/0001-79	R\$ 1,6400
21/03/2024 13:59:58	43.153.652/0001-79	R\$ 1,6300

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 2 teve empate real para o valor 1,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 2 está encerrado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2024 14:00:05	Item teve empate real para o valor 1,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
21/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
21/03/2024 17:18:21	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,9500.
22/03/2024 10:41:37	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 foi habilitado.
22/03/2024 11:30:10	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,9500.
22/03/2024 11:30:18	Item homologado.

Item 3 - Bombom

Bombom Cobertura: Chocolate Preto , Recheio: Com Recheio , Sabor: Frutas

Quantidade:	26	Valor estimado:	R\$ 29,9000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03, melhor lance: R\$ 25,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.155.144/0001-95 - 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	Sim	R\$ 29,9000	
Descrição detalhada: BOMBOM Marca/Fabricante: M & G SOLUÇÕES INTEGRADAS Modelo/versão: BOMBOM			

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	Sim	R\$ 29,9000	
Descrição detalhada: FRUTAS Marca/Fabricante: BOMBOMModelo/versão: 26UNIDADES			
01.973.331/0001-70 - ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Sim	R\$ 29,9000	
Descrição detalhada: Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto, pacote 0,900 gramas, contendo aproximadamente 45 unidades Marca/Fabricante: AMOR CARIOCAModelo/versão: AMOR CARIOCA			
40.315.132/0001-27 - C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	Sim	R\$ 29,9000	
Descrição detalhada: Bombom Cobertura: Chocolate Preto , Recheio: Com Recheio , Sabor: Frutas Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
10.809.818/0001-03 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Sim	R\$ 29,8900	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Chocolate, tipo bombom, com recheio cremoso, tipo waffer crocante e cobertura sabor chocolate branco ou preto, pacote 0,900 gramas, contendo aproximadamente 45 unidades Marca/Fabricante: danubioModelo/versão: danubio			

Lances do Item 3

21/03/2024 13:48:58	40.315.132/0001-27	R\$ 29,8000
21/03/2024 13:52:40	10.809.818/0001-03	R\$ 29,0000
21/03/2024 13:52:51	40.315.132/0001-27	R\$ 28,0000
21/03/2024 13:53:11	10.809.818/0001-03	R\$ 27,0000
21/03/2024 13:53:26	40.315.132/0001-27	R\$ 26,9000
21/03/2024 13:54:05	10.809.818/0001-03	R\$ 26,0000
21/03/2024 13:54:17	40.315.132/0001-27	R\$ 25,9000
21/03/2024 13:54:26	10.809.818/0001-03	R\$ 25,0000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 3 teve empate real para o valor 29,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 3 está encerrado.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2024 14:00:05	Item teve empate real para o valor 29,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
21/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
21/03/2024 17:18:41	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25,0000.
22/03/2024 10:42:01	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 foi habilitado.
22/03/2024 11:30:10	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 25,0000.
22/03/2024 11:30:18	Item homologado.

Item 4 - Embalagem Produto - Farmacêutico / Veterinário / Cosmético /Perfumaria / Alimentar

Embalagem Produto - Farmacêutico / Veterinário / Cosmético /Perfumaria / Alimentar

Quantidade:	1120	Valor estimado:	R\$ 1,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Accito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03, melhor lance: R\$ 0,2000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.155.144/0001-95 - 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	Sim	R\$ 1,0000	
Descrição detalhada: EMBALAGEM			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.881.818/0001-39 - 50.881.818 BRIAN ROBINSON	Sim	R\$ 20,0000	
Descrição detalhada: Conforme exigências contidas no TR.			
51.566.738/0001-51 - 51.566.738 SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	Sim	R\$ 0,9900	
Descrição detalhada: Saco Plástico Cristal Transparente Reforçado 20x30			
52.550.737/0001-81 - 52.550.737 DIONIR FAGUNDES JUNIOR	Sim	R\$ 1,0000	
Descrição detalhada: Saco plástico transparente 20x30			
01.973.331/0001-70 - ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Sim	R\$ 1,0000	
Descrição detalhada: Embalagem para presente (saco), material polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20cm x 29cm			
40.315.132/0001-27 - C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	Sim	R\$ 1,0000	
Descrição detalhada: Embalagem Produto - Farmacêutico / Veterinário / Cosmético /Perfumaria / Alimentar			
10.809.818/0001-03 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Sim	R\$ 0,9900	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Embalagem para presente (saco), material polipropileno ou polietileno, transparente incolor, tamanho 20cm x 29cm			
20.056.269/0001-05 - MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	Sim	R\$ 1,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Sacos de Polipropileno PP Transparente			
29.513.872/0001-35 - W SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 0,9700	
Descrição detalhada: pacote transparente para kit lanche ou kit Páscoa			

Lances do Item 4

21/03/2024 08:03:14	01.973.331/0001-70	R\$ 0,9600
21/03/2024 09:46:45	40.315.132/0001-27	R\$ 0,9500
21/03/2024 13:28:29	01.973.331/0001-70	R\$ 0,9400
21/03/2024 13:48:42	52.550.737/0001-81	R\$ 0,9300
21/03/2024 13:48:50	40.315.132/0001-27	R\$ 0,9200
21/03/2024 13:50:12	01.973.331/0001-70	R\$ 0,9100
21/03/2024 13:50:39	40.315.132/0001-27	R\$ 0,9000
21/03/2024 13:51:00	01.973.331/0001-70	R\$ 0,8900
21/03/2024 13:52:44	10.809.818/0001-03	R\$ 0,8000
21/03/2024 13:52:55	01.973.331/0001-70	R\$ 0,7900
21/03/2024 13:52:57	40.315.132/0001-27	R\$ 0,7000
21/03/2024 13:53:06	10.809.818/0001-03	R\$ 0,5000
21/03/2024 13:53:29	50.881.818/0001-39	R\$ 0,7499
21/03/2024 13:53:35	40.315.132/0001-27	R\$ 0,4800
21/03/2024 13:53:47	01.973.331/0001-70	R\$ 0,4700
21/03/2024 13:54:00	10.809.818/0001-03	R\$ 0,4000
21/03/2024 13:54:23	01.973.331/0001-70	R\$ 0,3900
21/03/2024 13:54:35	10.809.818/0001-03	R\$ 0,3000
21/03/2024 13:54:52	01.973.331/0001-70	R\$ 0,2900
21/03/2024 13:55:22	10.809.818/0001-03	R\$ 0,2000
21/03/2024 13:57:26	20.056.269/0001-05	R\$ 0,6500
21/03/2024 13:57:46	50.881.818/0001-39	R\$ 0,7399
21/03/2024 13:58:43	52.550.737/0001-81	R\$ 0,8500
21/03/2024 13:59:07	51.566.738/0001-51	R\$ 0,3800

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 4 está encerrado.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
21/03/2024 17:19:08	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2000.
22/03/2024 10:42:22	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 foi habilitado.
22/03/2024 11:30:10	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,2000.
22/03/2024 11:30:18	Item homologado.

Item 5 - Chocolate

Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Gotas , Sabor: Meio Amargo

Quantidade:	22	Valor estimado:	R\$ 21,1900
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1 KG	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.4 - DANIEL SOUZA DIAS para IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.155.144/0001-95 - 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	Sim	R\$ 21,1900	
Descrição detalhada: CHOCOLATE Marca/Fabricante: M & G SOLUÇÕES INTEGRADAS Modelo/versão: CHOCOLATE			
01.973.331/0001-70 - ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Sim	R\$ 21,1900	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Mini ovinhos de chocolate ao leite, ovinhos pesando aproximadamente 0,10 a 0,15 gramas cada, embalagem pacote aproximadamente 1kg Marca/Fabricante: BECKModelo/versão: BECK			
40.315.132/0001-27 - C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	Sim	R\$ 21,1900	
Descrição detalhada: Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Gotas , Sabor: Meio Amargo Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
10.809.818/0001-03 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Sim	R\$ 21,1800	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Mini ovinhos de chocolate ao leite, ovinhos pesando aproximadamente 0,10 a 0,15 gramas cada, embalagem pacote aproximadamente 1kg Marca/Fabricante: romaModelo/versão: roma			

Lances do Item 5

21/03/2024 13:49:06	40.315.132/0001-27	R\$ 21,1000
21/03/2024 13:52:47	10.809.818/0001-03	R\$ 21,0000
21/03/2024 13:53:43	40.315.132/0001-27	R\$ 20,8000
21/03/2024 13:54:58	10.809.818/0001-03	R\$ 20,0000

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 5 teve empate real para o valor 21,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 5 está encerrado.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2024 14:00:05	Item teve empate real para o valor 21,1900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
21/03/2024 17:19:28	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,0000.
22/03/2024 10:42:40	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 foi habilitado.
22/03/2024 11:30:10	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,0000.
22/03/2024 11:30:18	Item homologado.

Item 6 - Doce confeitado

Doce Confeitado Tipo: Pipoca Doce , Peso: 90 G, Ingredientes: Milho, Açúcar

Quantidade:	1120	Valor estimado:	R\$ 2,3900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0.0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79, melhor lance: R\$ 1,0900

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.155.144/0001-95 - 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	Sim	R\$ 2,3900	
Descrição detalhada: DOCE CONFEITADO Marca/Fabricante: M & G SOLUÇÕES INTEGRADAS Modelo/versão: DOCE CONFEITADO			
50.881.818/0001-39 - 50.881.818 BRIAN ROBINSON	Sim	R\$ 20,0000	
Descrição detalhada: Conforme exigências contidas no TR. Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: COMPATÍVEL			
52.550.737/0001-81 - 52.550.737 DIONIR FAGUNDES JUNIOR	Sim	R\$ 2,3900	
Descrição detalhada: pipoca doce 40g Marca/Fabricante: pipoca doce Modelo/versão: 40g			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	Sim	R\$ 2,3900	
Descrição detalhada: PIPOCA Marca/Fabricante: DOCE Modelo/versão: 1120 UNIDADES			
01.973.331/0001-70 - ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Sim	R\$ 2,3900	
Descrição detalhada: Pipoca doce, crocante, ingredientes milho e açúcar, embalagem 40g. Marca/Fabricante: CROCANTE Modelo/versão: CROCANTE			
40.315.132/0001-27 - C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	Sim	R\$ 2,3900	
Descrição detalhada: Doce Confeitado Tipo: Pipoca Doce , Peso: 90 G, Ingredientes: Milho, Açúcar Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
10.809.818/0001-03 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Sim	R\$ 2,3800	
Descrição detalhada: Pipoca doce, crocante, ingredientes milho e açúcar, embalagem 40g Marca/Fabricante: popfitos Modelo/versão: popfitos			
43.153.652/0001-79 - MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA	Sim	R\$ 2,3900	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Doce Confeitado Tipo: Pipoca Doce , Peso: 40 G, Ingredientes: Milho, Açúcar Marca/Fabricante: Cegonha Modelo/versão: Cegonha			
29.513.872/0001-35 - W SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1,9500	
Descrição detalhada: pipoca doce 50g Marca/Fabricante: karoli Modelo/versão: pacote			

Lances do Item 6

21/03/2024 08:03:29

01.973.331/0001-70

R\$ 1,9400

22/03/2024 11:30

17 de 23

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
21/03/2024 13:51:16	52.550.737/0001-81	R\$ 1,7900
21/03/2024 13:51:45	01.973.331/0001-70	R\$ 1,7800
21/03/2024 13:52:52	10.809.818/0001-03	R\$ 1,7000
21/03/2024 13:53:02	01.973.331/0001-70	R\$ 1,6900
21/03/2024 13:53:07	50.881.818/0001-39	R\$ 2,1000
21/03/2024 13:53:28	10.809.818/0001-03	R\$ 1,6000
21/03/2024 13:53:46	52.550.737/0001-81	R\$ 1,5800
21/03/2024 13:53:55	01.973.331/0001-70	R\$ 1,5700
21/03/2024 13:55:06	10.809.818/0001-03	R\$ 1,5000
21/03/2024 13:55:19	01.973.331/0001-70	R\$ 1,4900
21/03/2024 13:56:01	10.809.818/0001-03	R\$ 1,4000
21/03/2024 13:56:17	01.973.331/0001-70	R\$ 1,3900
21/03/2024 13:56:40	10.809.818/0001-03	R\$ 1,3500
21/03/2024 13:56:54	01.973.331/0001-70	R\$ 1,3400
21/03/2024 13:57:54	10.809.818/0001-03	R\$ 1,3000
21/03/2024 13:58:05	01.973.331/0001-70	R\$ 1,2900
21/03/2024 13:58:35	10.809.818/0001-03	R\$ 1,2500
21/03/2024 13:59:09	01.973.331/0001-70	R\$ 1,2400
21/03/2024 13:59:22	10.809.818/0001-03	R\$ 1,2000
21/03/2024 13:59:39	01.973.331/0001-70	R\$ 1,1900
21/03/2024 13:59:43	43.153.652/0001-79	R\$ 1,5700
21/03/2024 13:59:45	10.809.818/0001-03	R\$ 1,1000
21/03/2024 13:59:46	43.153.652/0001-79	R\$ 1,5600
21/03/2024 13:59:50	43.153.652/0001-79	R\$ 1,5500
21/03/2024 13:59:56	43.153.652/0001-79	R\$ 1,0900

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 6 teve empate real para o valor 2,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 14:46:57	Boa Tarde Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no item 6 e em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do item 5 do aviso de dispensa, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta nos itens: 6, seria possível?
pelo participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 14:51:30	Boa tarde, ja estamos no nosso limite.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 14:53:15	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III do edital, contendo os itens: 6. Convocação do anexo no item 6.
Sistema para o participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 14:54:29	Prezado licitante conforme Artigo 34 da Instrução Normativa nº 73/2022, solicito comprovação da exequibilidade de seus lances para os itens 06, através de planilha de composição de valores que deverá ser enviada juntamente com a proposta final ajustada.
Sistema para o participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 14:55:17	Sr. Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 21/03/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III do edital, contendo o item: 6. Convocação do anexo no item 6. .
pelo participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 15:29:37	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:37 de 21/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79.
Sistema para o participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 15:38:22	Sr. Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 21/03/2024. Justificativa: Prezado licitante, solicito que o documento de comprovação da exequibilidade seja enviado em PDF ou digitalizado com identificação e assinatura do representante legal. .
pelo participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 15:52:47	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:47 de 21/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79.
Sistema para o participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 16:20:10	Sr. Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 21/03/2024. Justificativa: Prezado licitante, solicito a correção e envio de sua proposta ajustada, onde devesse constar a marca do produto ofertado. Devendo ser a mesma marca ofertada no cadastramento da proposta. .
pelo participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 16:45:48	Ja estou providenciando, e que no modelo não constava.
pelo participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 16:48:03	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:03 de 21/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79.
Sistema para o participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 17:22:45	Sr. Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 22/03/2024. Justificativa: Prezado Licitante MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no aviso dispensa, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no item 6. .
Sistema para o participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 17:22:57	Conforme aviso de dispensa eletrônica, os documentos de habilitação serão inicialmente verificados junto ao SICAF e considerados.
pelo participante 43.153.652/0001-79	21/03/2024 17:41:52	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:41:51 de 21/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2024 14:00:05	Item teve empate real para o valor 2,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
21/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
21/03/2024 14:55:17	Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2024 16:55:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III do edital, contendo o item: 6. Convocação do anexo no item 6. .
21/03/2024 15:29:37	Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 15:38:22	Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2024 16:37:00. Motivo: Prezado licitante, solicito que o documento de comprovação da exequibilidade seja enviado em PDF ou digitalizado com identificação e assinatura do representante legal. .
21/03/2024 15:52:47	Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 16:20:10	Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2024 17:19:00. Motivo: Prezado licitante, solicito a correção e envio de sua proposta ajustada, onde devesse constar a marca do produto ofertado. Devendo ser a mesma marca ofertada no cadastramento da proposta. .
21/03/2024 16:48:03	Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 17:19:55	Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,0900.
21/03/2024 17:22:46	Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/03/2024 10:00:00. Motivo: Prezado Licitante MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no aviso dispensa, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no item 6. .
21/03/2024 17:41:51	Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79 finalizou o envio de anexo.
22/03/2024 10:43:08	Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79 foi habilitado.
22/03/2024 11:30:10	Fornecedor MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, CNPJ 43.153.652/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0900.
22/03/2024 11:30:21	Item homologado.

Item 7 - Biscoito

Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: 15 G, Sabor Diversos , Tipo: Petit Four , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal

Quantidade:	1120	Valor estimado:	R\$ 1,9800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***4 - DANIEL SOUZA DIAS para IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03, melhor lance: R\$ 1,3000

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.155.144/0001-95 - 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	Sim	R\$ 1,9800	
Descrição detalhada: BISCOITO Marca/Fabricante: M & G SOLUÇÕES INTEGRADAS Modelo/versão: BISCOITO			
52.550.737/0001-81 - 52.550.737 DIONIR FAGUNDES JUNIOR	Sim	R\$ 1,9800	
Descrição detalhada: Salgadinho de trigo, tipo bolinha, embalagem pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon Marca/Fabricante: salgadinho de trigo Modelo/versão: 50g			
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	Sim	R\$ 2,0000	
Descrição detalhada: BISCOITO 15G Marca/Fabricante: BISCOITO Modelo/versão: 1120 UNIDADES			
01.973.331/0001-70 - ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	Sim	R\$ 1,9800	
Descrição detalhada: Salgadinho de trigo, tipo bolinha, embalagem pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon Marca/Fabricante: HEXA Modelo/versão: HEXA			
40.315.132/0001-27 - C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	Sim	R\$ 1,9800	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: 15 G, Sabor Diversos , Tipo: Petit Four , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal Marca/Fabricante: similar			
Modelo/versão: similar			
10.809.818/0001-03 - IARA MARIA BASEGGIO LTDA	Sim	R\$ 1,9700	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Salgadinho de trigo, tipo bolinha, embalagem pacote 50 gr, sabores pizza, churrasco e bacon Marca/Fabricante: cegonha			
Modelo/versão: cegonha			
29.513.872/0001-35 - W SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1,7500	
Descrição detalhada: salgadinho Bisnack Marca/Fabricante: bisnack			
Modelo/versão: pacote			

Lances do Item 7

21/03/2024 08:03:36	01.973.331/0001-70	R\$ 1,7400
21/03/2024 13:49:13	40.315.132/0001-27	R\$ 1,7000
21/03/2024 13:50:21	01.973.331/0001-70	R\$ 1,6900
21/03/2024 13:53:00	10.809.818/0001-03	R\$ 1,6000
21/03/2024 13:53:11	01.973.331/0001-70	R\$ 1,5900
21/03/2024 13:53:41	10.809.818/0001-03	R\$ 1,5000
21/03/2024 13:54:03	01.973.331/0001-70	R\$ 1,4900
21/03/2024 13:55:14	10.809.818/0001-03	R\$ 1,4000
21/03/2024 13:55:28	01.973.331/0001-70	R\$ 1,3900
21/03/2024 13:56:11	10.809.818/0001-03	R\$ 1,3500
21/03/2024 13:56:27	01.973.331/0001-70	R\$ 1,3400
21/03/2024 13:56:48	10.809.818/0001-03	R\$ 1,3000

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 7 teve empate real para o valor 1,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/03/2024 14:00:05	O item 7 está encerrado.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
21/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2024 14:00:05	Item teve empate real para o valor 1,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
21/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
21/03/2024 17:20:14	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,3000.
22/03/2024 10:43:28	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 foi habilitado.
22/03/2024 11:30:10	Fornecedor IARA MARIA BASEGGIO LTDA, CNPJ 10.809.818/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3000.
22/03/2024 11:30:21	Item homologado.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

000167

DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 002/2024



PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO

SÃO JORGE D'OESTE

23 - 11 - 63



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

000168

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente dispensa de licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – Processo nº 30/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.
1- IARA MARIA BASEGGIO LTDA CNPJ Nº 10.809.818/0001-03. Item 1 R\$ 5,00, Item 2 R\$ 0,95, Item 3 R\$ 25,00, Item 4 R\$ 0,20, Item 5 R\$ 20,00, Item 7 R\$ 1,30.
2- MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA Nº 43.153.652/0001-79. Item 6 R\$ 1,09.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.204,80 (Cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Março de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

No Ponto - Dois Vizinhos

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A empresa GUERRO E PAGNUSSAT LTDA inscrita no CNPJ nº. 09.461.639/0007-34, localizada no endereço Rua PRESIDENTE KENNEDY, número 190, Centro Sul, Dois Vizinhos, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. ERICK VINICIUS DA LUZ SALVALAGIO, portador da CTPS 1551232, Série 9980, intimando-o a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas nas dependências da empresa.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente dispensa de licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - Processo nº 30/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM	
1- IARA MARIA BASSEGIO LTDA CNPJ Nº 10.809.818/0001-03. Item 1 R\$ 5,00; Item 2 R\$ 0,95; Item 3 R\$ 25,00; Item 4 R\$ 0,20; Item 5 R\$ 20,00; Item 6 R\$ 1,30.	
2- MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA Nº 43.153.652/0001-79. Item 6 R\$ 1,05.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.204,80 (Cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Março de 2024.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/04/2024 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de laboratório de próteses, para confecção e conserto de próteses dentárias para o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 16 de abril de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCPP), no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 22/03/2024.
Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2021, parte integrante do Pregão nº 76/2021	
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.360/0001-03
Contratada:	IDACIR GONÇALVES DA ROCHA - CNPJ nº. 28.036.987/0001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	23/03/2025
Prazo de execução:	23/03/2025
Data assinatura:	22/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2022, parte integrante do Pregão nº 76/2021	
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.360/0001-03
Contratada:	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ nº. 26.826.790/0001-82
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Realizado do valor mensal de R\$ 27.932,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e dois reais) para R\$ 31.644,29 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme planilha de custos em anexo.
Prazo de vigência:	01/06/2024
Prazo de execução:	01/06/2024
Data assinatura:	22/03/2024

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diario-municipal.com.br/amp>, de 25/03/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023, DE 22/03/2024 - Aditivo de prorrogação do prazo de execução da obra para mais 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2023

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento parâmetros de instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.
CONTRATADO:	AMARILDO PEREIRA LIMA
CNPJ:	07.209.181/0001-04
VALOR:	R\$ 143,70
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 21 de Março de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022

OBJETO:	Contratação de empresa e eventual prestação de serviços de Horas de Serviço do Caminhão Capacitado para transporte de resíduos sólidos para o aterro sanitário municipal de administração e limpeza.
CONTRATADO:	ROSA TRANSPORTES LTDA
CNPJ:	18.454.801/0001-05
VALOR:	R\$ 500,00
VIGÊNCIA:	30/04/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 22 de março de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 COMPRASNET 90.019/PROCESO 34/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum para abastecimento dos veículos e máquinas da frota Municipal de Salto do Lontra. Critério de Julgamento: Maior Desconto por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de abril de 2024, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22 de março de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacoesaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 22 de março de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Imposto e prazo rescisão, semestralmente a homologação da prestação de serviços em vigor e a adjudicação em objeto em favor da(s) empresa(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Óleo Diesel S10	LITRO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
02	Óleo Diesel S10	LITRO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
03	Óleo Diesel S10	LITRO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
04	Óleo Diesel S10	LITRO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
05	Óleo Diesel S10	LITRO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
06	Óleo Diesel S10	LITRO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
07	Óleo Diesel S10	LITRO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
08	Óleo Diesel S10	LITRO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
09	Óleo Diesel S10	LITRO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
10	Óleo Diesel S10	LITRO	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL POR ITEM:	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL POR LOTE:	R\$ 500.000,00

Salto do Lontra, 22 de março de 2024

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 005/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MENOR PREÇO

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA O EDITAL HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, conforme segue:

Art. 3º - Ficam DEFERIDAS, conforme imagens disponíveis no endereço eletrônico www.pmsaltodolontra.pr.gov.br:

- As inscrições para Afiliados/centrais;
- As inscrições para ampla concorrência.

Art. 3º - Ficam DEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º - Quanto ao impedimento de inscrição, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosaltodolontra.pr.gov.br no período de 09:00 h do dia 25/03/2024 até às 23:59 h do dia 26/03/2024, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º - As provas serão aplicadas no dia 23/04/2024, em horários e locais a serem divulgados em 17/04/2024, no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 5º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.licitacoesaltodolontra.pr.gov.br a partir das 18:00 h do dia 17/04/2024 e imprimir o cartão de informação do candidato.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Lontra, 22 de março de 2024.

Registado e Autenticado

LILIANE FAUST
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 078/2023

AFRODESCENDENTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

INSC	CARGO	NOME
237412	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	AGATA SOFIA BATISTA DA SILVA
237450	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	AMANDA MARCELA FARIAS
237456	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	ANDREIA TALLIA ALVES DOS SANTOS
237477	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	ERICK BERNARDO DOS ANJOS
237501	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	FABRICIO BILLO ALVES
237509	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	FABRICIO MARCELO LUDVIG
237510	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	JOAO VINICIUS DOS SANTOS RAMOS
237534	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	KEILA TONALLET MOREIRA
237438	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	KYARA NAYARA DOS REIS GALEGAN
237493	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	LEIANE DE SOUZA DA SILVA
237513	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA

AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

INSC	CARGO	NOME
237213	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	ANIELA FERNANDES OLIVEIRA
237412	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	AGATA SOFIA BATISTA DA SILVA
237456	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	ANDREIA TALLIA ALVES DOS SANTOS
237477	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	ERICK BERNARDO DOS ANJOS
237501	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	FABRICIO BILLO ALVES
237509	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	FABRICIO MARCELO LUDVIG
237510	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	JOAO VINICIUS DOS SANTOS RAMOS
237534	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	KEILA TONALLET MOREIRA
237438	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	KYARA NAYARA DOS REIS GALEGAN
237493	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	LEIANE DE SOUZA DA SILVA
237513	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237514	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237515	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237516	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237517	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237518	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237519	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237520	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237521	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237522	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237523	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237524	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237525	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237526	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237527	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237528	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237529	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237530	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237531	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237532	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237533	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237534	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237535	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237536	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237537	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237538	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237539	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237540	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237541	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237542	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237543	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237544	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237545	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237546	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237547	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237548	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237549	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237550	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237551	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237552	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237553	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237554	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237555	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237556	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237557	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237558	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237559	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237560	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237561	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237562	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237563	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237564	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237565	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237566	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237567	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237568	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237569	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237570	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237571	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237572	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237573	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237574	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237575	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237576	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237577	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237578	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237579	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237580	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237581	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237582	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237583	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237584	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237585	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237586	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237587	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237588	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237589	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237590	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237591	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237592	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237593	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237594	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237595	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237596	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237597	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237598	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237599	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237600	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA

2

237456	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	ANDREIA TALLIA ALVES DOS SANTOS
237477	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	ERICK BERNARDO DOS ANJOS
237501	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	FABRICIO BILLO ALVES
237509	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	FABRICIO MARCELO LUDVIG
237510	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	JOAO VINICIUS DOS SANTOS RAMOS
237534	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	KEILA TONALLET MOREIRA
237438	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	KYARA NAYARA DOS REIS GALEGAN
237493	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	LEIANE DE SOUZA DA SILVA
237513	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237514	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237515	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237516	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237517	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237518	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237519	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237520	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
237521	MEMOR APRENDIZ TEMPORARIO	MARIA ELA

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:49FDDE15

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 168/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias à funcionária:

MARCIA APARECIDA LOPES MACHADO, matrícula nº 790 – Referentes ao exercício: 2020/2021.

Período de férias: 01/04/2024 à 30/04/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:1AC11866

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/04/2024 até às **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de laboratório de próteses, para confecção e conserto de próteses dentárias para o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 16 de abril de 2024**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 22/03/2024.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:52942165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 7º TERMO CONTRATO 139/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 194/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	IDACIR GONCALVES DA ROCHA – CNPJ nº. 28.036.867/0001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do Instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	23/03/2025
Prazo de execução	23/03/2025
Data assinatura	22/03/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:E27B2B18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente dispensa de licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – Processo nº 30/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de doces e embalagens para montagem de cestas de Páscoa que serão distribuídas às crianças da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1- IARA MARIA BASEGGIO LTDA CNPJ Nº 10.809.818/0001-03. Item 1 R\$ 5,00, Item 2 R\$ 0,95, Item 3 R\$ 25,00, Item 4 R\$ 0,20, Item 5 R\$ 20,00, Item 7 R\$ 1,30.

2- MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA Nº 43.153.652/0001-79. Item 6 R\$ 1,09.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.204,80 (Cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Março de 2024.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:19FD3638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 80/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 76/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA – CNPJ nº. 26.826.790.0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste do valor mensal de R\$ 27.932,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e dois reais) para R\$ 31.644,29 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme planilha de custos em anexo.
Prazo de vigência	01/06/2024
Prazo de execução	01/06/2024
Data assinatura	22/03/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:116C4290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2559 REVOGA GRATIFICAÇÃO VANILDA GRAUPNER

Portaria Nº 2559/2024

Revoga a Portaria nº 2274/2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revoga a Portaria nº 2274/2022, que concedeu Gratificação FG-5, da servidora senhora **VANILDA GRAUPNER**, a partir de 14 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de março de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:8AE15A73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2560 REVOGA LICENÇA ERVINO DA SILVA